

EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

O MUNICÍPIO de Ibimirim/PE, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria anexada aos autos, torna público, para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar a licitação para contratação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **menor preço por item**, modo de disputa: aberto, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 horas do dia 18/05/2026;
- 1.2. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 horas do dia 29/05/2026;
- 1.3. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:01 horas do dia 29/05/2026;
- 1.4. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 29/05/2026;
- 1.5. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF);
- 1.6. LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br.
- 1.7. Dúvidas quanto à utilização da plataforma BNC: contato@bnc.org.br / (42) 3026.4550.

2. DO OBJETO

- 2.1. O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar (material de penso), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**
- 2.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço unitário do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de Procuração por instrumento público ou particular, atribuindo-lhes poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operação no “BNC”;
- 4.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no BNC - BANCO NACIONAL DE COMPRAS - <https://bnc.org.br/>
- 5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.
- 5.3. Não poderão disputar licitação:
 - 5.3.1 Aqueles que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.2 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.3.3 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

5.3.4 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.3.5 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.3.6 agente público do órgão ou entidade licitante;

5.3.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.3.8 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. O impedimento de que trata o item 5.3.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.5. A vedação de que trata o item 5.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.1 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e, subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação solicitados no Edital, e através do Banco Nacional de Preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos.

5.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao sistema da “Bolsa Nacional de Compras” (<http://bnc.org.br/>), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

5.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Ibimirim, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.6 Poderão participar deste Pregão, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.7 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.7.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.7.2 nos itens onde a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.7.3 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.7.4 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

- 5.7.5 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.7.6 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.8 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 5.9 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através da BNC – Bolsa Nacional de Compras pelos telefones: (42) 3026.4550, Whatsapp (42) 3026.4550 ou através do e-mail contato@bnc.org.br.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e alterações.
- 6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 7.1.1. Valor unitário e total do item;
- 7.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações e especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia;
- 7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 7.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 7.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

8.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, o sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim

como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.21 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.22 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.25 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.25.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.25.2 avaliações do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.25.3 desenvolvimentos pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.25.4 desenvolvimentos pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.26 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.26.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.26.2 empresas brasileiras;

8.26.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País

8.26.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.27 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.28 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.29 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.30 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.31 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.32 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.33 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos

dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu último envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o /Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contra proposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.1.1. Para a consulta de licitante pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a” e “b” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

10.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

10.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação (IN nº 3/2018, art. 29, § 2º).

10.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.1.4. As empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.1.5. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.1.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia, acompanhada da declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal, conforme determina o inciso IV do artigo 12 da Lei 14.133/2021.

10.1.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.1.8. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital pelo sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.1.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.1.10. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.1.11. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.1.12. É dever de o licitante encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a documentação solicitada neste Edital devidamente atualizada.

10.1.13. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, § 3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.3. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

10.3.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.3.1.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.3.2. As microempresa ou empresa de pequeno porte, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.3.3. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.3.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.3.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.3.6. O licitante provisoriamente vencedor do item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.3.7. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menor valor cuja retirada seja suficiente para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.3.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.4.1 No caso de empresário individual:

a) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.4.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:

a) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.4.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.4.5 No caso de sociedade simples:

a) Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.4.6 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:

a) Decreto de autorização;

10.4.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas;

10.5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.5.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.5.6 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.5.7 Caso o licitante detentor do menor preço deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.6.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, INCLUSIVE, processos eletrônicos (PJ-e) de 1º e 2º graus; com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta dias) anteriores a data da realização da licitação, prevista no subitem 1.3 deste Edital, caso o documento não consigne prazo de validade.

10.6.1.1 Nas comarcas onde não houver Processo Judicial Eletrônico (PJ-e), o licitante deverá apresentar declaração comprobatória expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, sob pena de Inabilitação.

10.6.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. (2023/2024), como determina o inciso I do art. 69 da Lei 14.133/2021, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.6.2.1 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.6.2.2 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.6.2.3 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil- financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.6.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.6.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento do valor estimado da contratação ou do item pertinente).

10.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, para a qual a empresa tenha prestado serviço em características e quantidades com o objeto deste Termo de Referência. Serão considerados compatíveis os atestados que apresentarem identificação da empresa ou órgão fornecedor, emitidos sem rasuras, acréscimos ou entrelinhas e assinados por quem tenha competência para expedir-los.

10.7.1 Na análise da documentação técnica, na condição de demandante e especializada na contratação, o setor demandante poderá ser consultado e emitir parecer técnico a partir do recebimento da solicitação.

10.8. DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES

10.8.1. O licitante melhor classificado na etapa de lances DEVERÁ apresentar os seguintes documentos acostados a proposta reajustada, no prazo de 03 (três) horas (PARA OS ITENS QUE COUBER).

10.8.2. Certificado de Registro do Medicamentos ou Produto, emitidos pelo Ministério da Saúde ou sua Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme (Lei Federal nº 6.360, de 26/09/76, regulamentada pelo decreto 79.094, de 05/01/77), válida na data do certame;

10.8.3. Para os Produtos isentos de Registro no Ministério da Saúde, apresentar o Certificado de Isenção de Registro também emitido pelo ANVISA/MS ou Certificado de Cadastro na ANVISA/MS,

conforme o caso (Lei Federal nº 6.360, de 26/09/76, regulamentada pelo decreto 79.094, de 05/01/77), com prazo de validade em vigor;

10.8.4. O Registro no Ministério da Saúde - MS/ANVISA poderá ser comprovado, também, através de cópias da publicação completa no Diário Oficial da União (D.O.U), com despacho da concessão do registro referente ao produto ofertado, ou declaração de dispensa emitido pela ANVISA/MS.

10.8.5. Em caso de registro (s) que eventualmente esteja (m) vencido (s), o licitante deverá apresentar cópia do Certificado de Registro acompanhado do Protocolo de Renovação de Registros dos Produtos.

10.8.6. Certificado de Regularidade Técnica, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, do local onde se situa a sede da empresa e vigente na data do certame.

10.8.7. Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a abertura do processo, fornecida pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa.

10.8.8. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), da empresa participante da licitação, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde. Comprovado por cópia autenticada da AFE ou cópia autenticada de sua publicação no D.O.U.

10.8.9. Autorização Especial (AE), para os casos de produtos que constam da Portaria 344/98 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, o licitante do produto de controle especial (psicofarmos, teratogênicos autorizados, retinóicos, entre outros) deve apresentar cópia autenticada da Autorização Especial (AE) concedida pela ANVISA. Conforme a Portaria sobredita ou cópia autenticada de sua publicação no D.O.U.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a contratada.
- 11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
- 11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerá o menor valor.
- 11.4. A oferta deverá ser firme, precisa, limitada e rigorosamente ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

- 12.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 12.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 12.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 12.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 12.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 13.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 13.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 O objeto da licitação será ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

18. DO FISCAL DO CONTRATO

18.1 Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas constantes no instrumento contratual pactuado;

18.2 Acompanhar e fiscalizar as condições de execução do contrato de modo a fomentar seu cumprimento na estrita legalidade;

18.3 Registrar todas as ocorrências qualitativas e/ou quantitativas, informando ao Gestor do contrato sobre infrações e/ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências, quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência;

18.4 Efetuar a validação do módulo, notificando a contratada sobre possíveis inconsistências;

18.5 Avaliar os resultados/objetos entregues;

18.6 Atestar a Nota Fiscal e o relatório de prestação dos serviços (quantidade, modalidade de recebimento dos documentos, tarifas dos serviços e demais informações que se fizerem necessárias);

18.7 Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais;

18.8 Receber e examinar as críticas, sugestões e reclamações dos usuários;

18.9 Relatar as ocorrências que exijam a comunicação às autoridades de fiscalização, levando ao conhecimento do poder público as irregularidades de que tenham conhecimento referentes ao serviço prestado;

18.10 Intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em lei;

18.11 Zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários, que serão cientificados, em até 30 (trinta) dias, das providências tomadas;

18.12 Acompanhar a evolução e tendência das demandas pelos serviços regulados, controlados e fiscalizados nas áreas delegadas a terceiros, públicos ou privados, visando identificar e antecipar necessidades de investimentos para expansão;

18.13 Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

18.14 **Fiscais do Contrato NOMES: MARIA CRISLAINE DE OLIVEIRA SANTANA. CPF ***.***.444-83 – MAT. 4270**

19. DO GESTOR DO CONTRATO

19.1 Efetuar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após o fechamento da competência a validação do relatório mensal resultante da prestação dos serviços;

19.2 Controlar administrativamente os aspectos orçamentários e financeiros inerentes à execução contratual no intuito de que haja seu desdobramento de forma regular;

19.3 Atestar a Nota de Empenho;

19.4 Verificar as regularidades fiscais (Federal, Estadual e Municipal) e trabalhista da contratada;

19.5 Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e prazos, submetendo-os à autoridade competente;

19.6 Propor à autoridade competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato;

19.7 Administrar o processo de aplicação de penalidades regulamentares no edital do processo licitatório e pactuadas no contrato;

19.8 Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse da renovação e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

19.9 Executar Justificativa Técnica e Estudo de Compatibilidade do Preço que ensejarão os ajustes e/ou renovação do contrato;

19.10 Informar à área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de modo promover acréscimos, supressões e/ou outras alterações no objeto do contrato.

19.11 **Gestor do Contrato NOME: VALDICLEA FERREIRA DA SILVA – CPF: ***.***044-01, Mat. 230708**

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

22. DO PAGAMENTO

22.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 As sanções administrativas estão estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do deste Edital.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, através do sítio eletrônico www.bnc.org.br em campo próprio.

24.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação até o último dia útil anterior ao dia da disputa.

24.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados através do sítio eletrônico www.bnc.org.br em campo próprio em até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública.

24.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos até o último dia útil anterior ao dia da disputa, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

25.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

25.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

25.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

25.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

25.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

25.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

25.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

26 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

26.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bnc.org.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, mesmo endereço e período no qual os autos do processo licitatório permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.12.1 Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

26.12.2 Anexo II – Termo de Referência e Anexos

26.12.3 Anexo III – Modelo de Declaração de que não emprega menor

26.12.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, de inexistência de inidoneidade, de vínculos empregatícios, inexistência de fatos impeditivos para habilitação, de reserva de cargos para pessoa com deficiência, que cumpre os Direitos Trabalhistas e declaração de enquadramento de ME/EPP na Lei 14.133

26.12.5 Anexo V – Modelo de Proposta de Preços

26.12.6 Anexo VI – Minuta de Contrato

26.12.7 Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços

Ibimirim, 15 de maio de 2026.

Wellitânia de Melo Siqueira
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O objeto da presente licitação é a Elaboração de estudo técnico preliminar visando à identificação, análise e definição da melhor solução para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ibimirim-PE quanto ao fornecimento de materiais médico-hospitalares do tipo material para curativos (material penso), considerando aspectos de economicidade, eficiência, qualidade, padronização e continuidade dos serviços de saúde prestados à população., de acordo com as quantidades e especificações contidas neste Termo de Referência.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibimirim-PE possui a responsabilidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, abrangendo atendimentos nas unidades básicas de saúde, programas de atenção primária, atendimentos de urgência e demais ações assistenciais. Nesse contexto, verifica-se a necessidade contínua de disponibilização de materiais médico-hospitalares, especialmente os destinados à realização de curativos (material penso), essenciais para o tratamento de lesões, prevenção de infecções, acompanhamento de pacientes crônicos, atendimentos ambulatoriais e procedimentos diversos realizados nas unidades de saúde do município.

A ausência ou insuficiência desses insumos compromete diretamente a qualidade da assistência prestada, podendo ocasionar agravamento do quadro clínico dos pacientes, aumento do risco de infecções, interrupção de tratamentos e prejuízos à eficiência dos serviços públicos de saúde.

Adicionalmente, a demanda por tais materiais é recorrente e variável, estando diretamente relacionada ao volume de atendimentos realizados, às condições epidemiológicas locais e à ampliação das ações de saúde pública, o que exige planejamento adequado para garantir o abastecimento regular e evitar descontinuidade dos serviços.

Dessa forma, torna-se imprescindível a realização de estudo técnico preliminar que permita identificar a melhor solução para o atendimento dessa necessidade, considerando critérios de economicidade, eficiência, padronização dos materiais, qualidade dos produtos e otimização dos recursos públicos, assegurando o adequado funcionamento da rede municipal de saúde e o atendimento satisfatório à população.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser adotada deverá atender integralmente às exigências legais, sanitárias e técnicas aplicáveis ao fornecimento de materiais médico-hospitalares (material penso), garantindo a segurança dos pacientes e a conformidade com a legislação vigente, conforme descrito a seguir:

A. Conformidade Legal e Regulatória

- Atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- Observância às normas da Lei nº 6.360/1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos;
- Cumprimento do Decreto nº 8.077/2013, que regulamenta as condições para funcionamento de empresas sujeitas à vigilância sanitária;
- Atendimento às normas e regulamentações expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

B. Registros e Regularização dos Produtos

- Os materiais deverão possuir registro ou notificação junto à ANVISA, conforme sua classificação de risco, nos termos da RDC ANVISA nº 185/2001 e/ou norma vigente que a substitua;
- Os produtos deverão estar devidamente regularizados no mercado nacional, com comprovação documental quando solicitado;
- Os itens deverão apresentar rotulagem conforme exigido pela RDC ANVISA nº 751/2022 (ou outra vigente), contendo informações obrigatórias como identificação do produto, lote, data de fabricação e validade.

C. Certificações e Qualidade

- ☐ Não será exigida, como requisito de habilitação ou fornecimento, a apresentação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF), considerando que tal exigência não se mostra essencial para a presente contratação e poderia restringir indevidamente a competitividade, sendo suficiente a regularização dos produtos junto à ANVISA;
- Os produtos deverão atender, quando aplicável, às normas técnicas específicas da ABNT relacionadas a materiais médico-hospitalares, tais como:
 - ABNT NBR 14056 – Compressas de gaze hidrófila;
 - ABNT NBR 13843 – Ataduras de crepe;
 - ABNT NBR 15052 – Algodão hidrófilo; ou outras normas técnicas que venham a substituir ou complementar essas, desde que diretamente relacionadas ao item fornecido;
- Não será exigida certificação ISO como requisito obrigatório de habilitação, contudo, caso o fabricante possua certificações de qualidade (como ISO 9001 ou equivalentes), estas poderão ser aceitas como elemento adicional de comprovação de qualidade, sem caráter eliminatório;
- Deverão possuir esterilidade comprovada os produtos classificados como estéreis, conforme registro/notificação na ANVISA e indicação em embalagem, tais como compressas estéreis, gases estéreis e curativos especiais, sendo que os demais itens não estéreis deverão garantir segurança para uso em ambiente hospitalar e ambulatorial, conforme sua finalidade.

D. Requisitos da Empresa Fornecedora

- Será exigida da empresa a apresentação de **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)** emitida pela ANVISA, conforme disposto na Lei nº 6.360/1976 e Decreto nº 8.077/2013, considerando tratar-se de comercialização de produtos para saúde;
- A empresa deverá apresentar **Licença Sanitária (Alvará Sanitário)** válida, expedida pelo órgão competente (estadual ou municipal), comprovando sua regularidade para o exercício da atividade;
- Deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, bem como atender às exigências da legislação sanitária aplicável, especialmente no que se refere à comercialização de produtos para saúde devidamente regularizados junto à ANVISA;
- Não será exigida a comprovação de responsável técnico como requisito obrigatório, considerando que, para o fornecimento de materiais médico-hospitalares do tipo material penso, tal exigência não se aplica de forma generalizada à atividade de comercialização, evitando-se restrição indevida à competitividade.

F. Rastreabilidade e Controle

- Os produtos deverão possuir identificação por lote, permitindo rastreabilidade completa;
- A contratada deverá assegurar a possibilidade de rastreamento dos produtos fornecidos, conforme exigências sanitárias;
- Atendimento às diretrizes de tecnovigilância, quando aplicável.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem como finalidade identificar as soluções disponíveis para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Ibimirim-PE quanto ao fornecimento de materiais médico-hospitalares do tipo material para curativos (material penso), bem como avaliar as condições praticadas no mercado sob os aspectos técnicos, econômicos e regulatórios, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Verifica-se que o mercado nacional apresenta ampla oferta de empresas especializadas no fornecimento de materiais médico-hospitalares, incluindo fabricantes, distribuidores e atacadistas devidamente regularizados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), o que contribui para a competitividade e possibilita à Administração a busca pela proposta mais vantajosa.

Dentre as soluções identificadas, destaca-se a contratação de fornecedores especializados com fornecimento parcelado, a qual apresenta como principais vantagens a possibilidade de reposição contínua dos estoques, maior flexibilidade na adequação das entregas conforme a demanda real e redução de perdas decorrentes de vencimento de produtos. Por outro lado, essa solução pode apresentar como desvantagens a dependência da capacidade logística da contratada, o risco de atrasos nas entregas e a necessidade de acompanhamento e fiscalização contínua do contrato por parte da Administração.

Outra alternativa relevante é a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), previsto no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, que permite a realização de aquisições conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de contratação imediata de todos os itens licitados. Essa modalidade apresenta como pontos positivos a maior eficiência na gestão de estoques, a redução de desperdícios e a agilidade nas contratações durante a vigência da ata. Entretanto, podem ser observados como pontos negativos a eventual defasagem de preços ao longo do tempo, a necessidade de planejamento adequado das quantidades estimadas e o risco de não atendimento integral por parte dos fornecedores registrados.

Também foi considerada a possibilidade de aquisição centralizada ou consorciada com outros entes públicos, a qual pode proporcionar ganhos de escala e redução de custos unitários, além de maior poder de negociação. Contudo, essa alternativa apresenta limitações, como a dependência de articulação institucional, menor flexibilidade para atendimento de demandas específicas do município e possíveis entraves operacionais e logísticos.

No que se refere à forma de organização da contratação, observa-se que o mercado permite tanto a aquisição por itens quanto por lotes. A contratação por itens tende a ampliar a competitividade e possibilitar melhores preços unitários, porém pode gerar maior complexidade na gestão contratual, em razão da multiplicidade de fornecedores. Por sua vez, a contratação por lotes pode simplificar a gestão e favorecer ganhos logísticos, mas pode restringir a competitividade e resultar em preços menos vantajosos.

Sob o aspecto econômico, os preços dos materiais variam conforme fatores como marca, qualidade, certificações, volume de aquisição e logística de distribuição, sendo imprescindível a realização de pesquisa de preços nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Do ponto de vista regulatório, observa-se que o mercado exige que os fornecedores estejam devidamente regularizados, com Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), Licença Sanitária e comercialização de produtos com registro ou notificação na ANVISA, o que assegura a qualidade e a segurança dos materiais fornecidos.

Diante do exposto, conclui-se que a solução mais adequada tende a ser a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento parcelado, preferencialmente por meio do Sistema de Registro de Preços, considerando a natureza contínua e variável da demanda, bem como a necessidade de garantir economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos de saúde.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Ibimirim-PE consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais médico-hospitalares do tipo material para curativos (material penso), por meio de procedimento licitatório, preferencialmente utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação deverá contemplar o fornecimento parcelado dos materiais, conforme demanda da Secretaria, permitindo o adequado abastecimento das unidades de saúde municipais, incluindo unidades básicas de saúde, serviços de atenção primária, atendimentos ambulatoriais e demais setores que utilizam esses insumos. Tal modelo visa garantir a continuidade dos serviços de saúde, evitando desabastecimento e minimizando perdas decorrentes de vencimento de produtos.

A solução envolve não apenas a aquisição dos materiais, mas também a observância de requisitos técnicos e regulatórios, incluindo o fornecimento de produtos devidamente registrados ou notificados junto à ANVISA, com certificações aplicáveis, rotulagem adequada e conformidade com as normas sanitárias vigentes. Além disso, a empresa contratada deverá possuir regularização junto aos órgãos competentes, incluindo Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) e Licença Sanitária válida.

O fornecimento deverá ser realizado mediante solicitações formais da Administração, com prazos de entrega previamente definidos, garantindo que os produtos sejam entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e dentro do prazo de validade adequado. A contratada será responsável pela substituição de itens que apresentem desconformidades, assegurando a qualidade dos materiais disponibilizados.

A solução também contempla a adoção de mecanismos de controle e gestão, como o acompanhamento do consumo dos materiais, controle de estoque, rastreabilidade por lote e fiscalização contratual, visando assegurar a correta execução do contrato e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Adicionalmente, a estruturação da contratação deverá considerar a divisão por itens, de modo a ampliar a competitividade e possibilitar a participação de um maior número de fornecedores, sem prejuízo da eficiência logística e operacional. A escolha dos fornecedores deverá observar critérios de julgamento que garantam a proposta mais vantajosa para a Administração, considerando não apenas o menor preço, mas também a qualidade e a conformidade dos produtos.

Por fim, a solução proposta busca atender aos princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e segurança dos pacientes, garantindo o adequado funcionamento da rede municipal de saúde e a prestação de serviços de qualidade à população.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

MATERIAL PENSO - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Abaixador Língua Material: Madeira Tipo: Descartável Comprimento: 14 CM Formato: Tipo Espátula Embalagem Individual Largura: 1,50 CM Espessura: 2 MM. Pacote com 100	PACOTE	800	R\$ 6,12	R\$ 4.896,00
2	Ácidos Graxos Essenciais Composição: Composto Dos Ácidos Caprílico, Cáprico, Láurico Componentes: Linolêico, Lecitina De Soja Apresentação: Associados Com Vitaminas "A" E "E" Tipo: Loção Oleosa.Frasco com 100ml	UND	1200	R\$ 6,97	R\$ 8.364,00
3	Agulha Acupuntura Material: Aço Inoxidável Tipo: Capilar Cilíndrica (Filiforme) Tamanho: 0,18 X 8,0 MM Tipo De Cabo: Com Cabo, Em Espiral Bainha: Com Bainha Protetora, Individual Esterilidade: Estéril, Descartável	UND	500	R\$ 20,81	R\$ 10.405,00
4	Agulha Acupuntura Material: Aço Inoxidável Tipo: Capilar Cilíndrica (Filiforme) Tamanho: 0,20 X 15 MM Tipo De Cabo: Com Cabo, Em Espiral Bainha: Com Bainha Protetora, Individual Característica Adicional: 1 Mandril Para Cada 10 Agulhas Esterilidade: Estéril, Descartável	UND	500	R\$ 22,12	R\$ 11.060,00
5	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 22 G X 1 1/4" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Caixa com 100 unidades. 30x0,7mm	UND	120	R\$ 8,62	R\$ 1.034,40
6	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 30 G X 1/2" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Caixa com 100 unidades. 13 x 0,30mm	UND	120	R\$ 11,20	R\$ 1.344,00
7	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 24 G X 3/4 Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril,	UND	120	R\$ 12,63	R\$ 1.515,60

	Descartável, Embalagem Individual. Caixa com 100 unidades. 20x 0,55mm				
8	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 26 G X 1/2"Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Caixa com 100 unidades. 13 x 0,45mm	UND	120	R\$ 14,37	R\$ 1.724,40
9	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 23 G X 1" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual.Caixa com 100 unidades. 25 x 0,6mm	UND	120	R\$ 12,31	R\$ 1.477,20
10	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 22 G X 1" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Caixa com 100 unidades. 25x07mm	UND	120	R\$ 11,81	R\$ 1.417,20
11	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 21 G X 1" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual.Caixa com 100 unidades.25x08mm	UND	60	R\$ 9,15	R\$ 549,00
12	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 18 G X 1 1/2" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual.Caixa com 100 unidades.40x1,2mm	UND	12	R\$ 11,66	R\$ 139,92
13	Álcool Etílico Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Volátil Teor Alcoólico: Mínimo De 99,5 °Gl (99,5% V/V) A 20 °C Fórmula Química: C ₂ H ₅ OH Peso Molecular: 46,07 G/MOL Grau De Pureza: Mínimo De 99,5% P/P Inpm Característica Adicional: Anidro, Reagente ACS Número De Referência Química: Cas 64-17-5. 1L	UND	600	R\$ 18,02	R\$ 10.812,00
14	Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70% V/V Composição Básica: Com Emoliente Forma Farmacêutica: Gel. 1 L	UND	400	R\$ 11,23	R\$ 4.492,00

15	Álcool Etílico Tipo: Hidratado Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) Apresentação: Líquido 1L	UND	3200	R\$ 6,12	R\$ 19.584,00
16	Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo Apresentação: Em Mantas Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado Esterilidade: Não Estéril Tipo Embalagem: Embalagem Individual.500G	UND	1440	R\$ 16,64	R\$ 23.961,60
17	Algodão Uso Médico Tipo: Ortopédico Apresentação: Em Mantas Material: Em Fibra De Algodão Crú Tamanho: 20 CM Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado Tipo Embalagem: Embalagem Individual.420G	UND	120	R\$ 1,96	R\$ 235,20
18	Atadura Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 10 CM Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2 Embalagem: Embalagem Individual.Comprimento: 180 cm	UND	10000	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00
19	Atadura Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 15 CM Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2 Embalagem: Embalagem Individual.Comprimento: 180 cm	UND	2400	R\$ 0,75	R\$ 1.800,00
20	Atadura Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 20 CM Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2 Embalagem: Embalagem Individual. Comprimento: 180 cm	UND	10000	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
21	Atadura Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 30 CM Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2 Embalagem: Embalagem Individual. Comprimento: 180 cm	UND	3000	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
22	Atadura Gessada Material: Gesso C/ Tecido 100% Algodão Característica: Secagem Rápida Largura: Cerca De 20 Cm Comprimento: Rolo Cerca De 4,0 M Esterilidade: Não Estéril	UND	120	R\$ 7,70	R\$ 924,00
23	Atadura Gessada Material: Gesso C/ Tecido 100% Algodão Característica: Secagem Rápida Largura: Cerca De 20 Cm Comprimento: Rolo Cerca De 4,0 M Esterilidade: Não Estéril	UND	120	R\$ 3,18	R\$ 381,60
24	Atadura Gessada Material: Gesso Sintético A Base De Polímeros Característica: Secagem Rápida Largura: Cerca De 6 Cm Comprimento: Rolo Cerca De 4,0 M Esterilidade: Não Estéril	UND	30	R\$ 1,64	R\$ 49,20
25	Bolsa Coletora De Urina Sistema Fechado Material*: PvcTipo*: Sistema Fechado Capacidade*: Cerca De 2000 ML Graduação: Graduação De 100 Em 100 ML Válvula: Válvula Anti-Refluxo Pinça: Clamp Corta Fluxo Componentes: Alça De Sustentação Outros	UND	1000	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00



	Componentes: Membrana Autocicatrizante Esterilidade*: Estéril, Descartável				
26	Bolsa Térmica Uso Em Saúde Material*: Polímero Flexível Modelo: P/ Região Perineal Capacidade*: Cerca 1000 L Componentes: C/ Tampa Rosqueável	UND	30	R\$ 52,39	R\$ 1.571,70
27	Borrifador Material: Plástico Tipo: Spray, Contendo Bico Borrifador Capacidade: 500 ML Aplicação: Acondicionar Solução Reveladora	UND	120	R\$ 6,84	R\$ 820,80
28	Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 3	UND	10	R\$ 13,69	R\$ 136,90
29	Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 4 Aplicação: Cirurgia	UND	10	R\$ 14,92	R\$ 149,20
30	Cânula Orofaringea Guedel Tamanho: Conjunto C/ Diversos Tamanhos, 6 Unidades Material*: Polímero	UND	2	R\$ 29,07	R\$ 58,14
31	Carvão Ativado Forma Farmacêutica: Em Pó 250G	UND	12	R\$ 22,30	R\$ 267,60
32	Cateter Nasal Para Oxigênio Modelo: Tipo Óculos Aplicação: P/ Oxigenoterapia Material: Tubo Plástico C/ Pronga De Silicone Conector: Compatível C/ Fonte O2 Tamanho: Infantil Comprimento: Cerca De 2,5 M Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00
33	Cateter Nasal Para Oxigênio Modelo: Tipo Óculos Aplicação: P/ Oxigenoterapia Material: Tubo Plástico C/ Pronga De Silicone Conector: Compatível C/ Fonte O2 Tamanho: Adulto Comprimento: Cerca De 2,5 M Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	600	R\$ 3,11	R\$ 1.866,00
34	Cateter Periférico Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 19 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padrão C/ Tampa Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	2000	R\$ 0,92	R\$ 1.840,00
35	Cateter Periférico Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 23 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padrão C/ Tampa Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	18000	R\$ 1,02	R\$ 18.360,00
36	Cateter Periférico Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 25 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector:	UND	3000	R\$ 1,11	R\$ 3.330,00

	Conector Padrão C/ Tampa Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual				
37	Cateter Periférico Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 27 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padrão C/ Tampa Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	3000	R\$ 1,24	R\$ 3.720,00
38	Cateter Periférico Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 21 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padrão C/ Tampa Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	18000	R\$ 1,00	R\$ 18.000,00
39	Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 24 GAU Comprimento: Cerca 20 MM Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	4000	R\$ 1,05	R\$ 4.200,00
40	Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 14 GAU Comprimento: Cerca 50 MM Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	300	R\$ 0,79	R\$ 237,00
41	Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 16 GAU Comprimento: Cerca 50 MM Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	300	R\$ 0,86	R\$ 258,00
42	Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 20 GAU Comprimento: Cerca 30 MM Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	2400	R\$ 1,37	R\$ 3.288,00
43	Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 22 GAU Comprimento: Cerca 25 MM Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	3000	R\$ 1,35	R\$ 4.050,00

44	Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 18 GAU Comprimento: Cerca 45 MM Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	2400	R\$ 1,40	R\$ 3.360,00
45	Clorexidina Digluconato Dosagem: 0,2% Aplicação: Solução Tópica. 1L AQUOSA	UND	120	R\$ 8,98	R\$ 1.077,60
46	Clorexidina Digluconato Dosagem: 0,5% Aplicação: Solução Alcoólica. 1L	UND	120	R\$ 9,58	R\$ 1.149,60
47	Clorexidina Digluconato Dosagem: 2% Aplicação: Degermante. 1L	UND	1000	R\$ 16,36	R\$ 16.360,00
48	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Tóxico Tipo Risco: Risco Químico Capacidade: Cerca De 7 L Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico Adicional: C/ Alça Uso: Uso Único	UND	300	R\$ 5,77	R\$ 1.731,00
49	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Tóxico Tipo Risco: Risco Químico Capacidade: Cerca De 13 L Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico Adicional: C/ Alça Uso: Uso Único	UND	900	R\$ 5,64	R\$ 5.076,00
50	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Tóxico Tipo Risco: Risco Químico Capacidade: Cerca De 20 L Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico Adicional: C/ Alça Uso: Uso Único	UND	600	R\$ 6,69	R\$ 4.014,00
51	Coletor de urina, material :plástico, tipo :sistema aberto, modelo:infantil, capacidade :cerca de 50 ml, características adicionais :adesivo hipoalergênico, esterilidade :estéril, descartável, embalagem :embalagem individual	UND	300	R\$ 0,58	R\$ 174,00
52	Compressa Campo Operatório Tipo: Com Pré-Encolhimento Dimensão: Cerca De 25 X 28 CM Material: 100% Algodão Radiopacidade: C/ Elemento Radiopaco Fixação: C/ Dispositivo De Fixação Esterilidade: Estéril, Uso Único. Pacote c/ 5 Unidades	UND	3000	R\$ 5,10	R\$ 15.300,00
53	Compressa Campo Operatório Tipo: Sem Pré-Encolhimento Dimensão: Cerca de 45 X 50 cm Material: Tecido Misto Fixação: C/ Dispositivo De Fixação Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Pacote c/ 50 Unidades	UND	600	R\$ 1,80	R\$ 1.080,00



54	Compressa Gaze Material: 100% Algodão Dimensões: Cerca De 7,5 X 7,5 CM Gramatura: 13 Fios/ CM2 Adicional: 5 Dobras Esterilidade*: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual. Pacote c/ 10 Unidades	UND	120000	R\$ 1,86	R\$ 223.200,00
55	Compressa Gaze Material: 100% Algodão Dimensões: Cerca De 7,5 X 7,5 CM Gramatura: 9 Fios/ CM2 Adicional: 5 Dobras. Pacote com 500. Não estéril	PACOTE	30	R\$ 26,03	R\$ 780,90
56	Conjunto Para Papanicolau Tipo: Composição Básica: Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal Grande, 1 Espátula De Ayres Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte Embalagem: Estéril, Embalagem Individual	UND	2400	R\$ 5,97	R\$ 14.328,00
57	Conjunto Para Papanicolau Tipo: Composição Básica: Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal Médio, 1 Espátula De Ayres Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte Embalagem: Estéril, Embalagem Individual	UND	4000	R\$ 5,64	R\$ 22.560,00
58	Conjunto Para Papanicolau Tipo: Composição Básica: Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal Pequeno, 1 Espátula De Ayres Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte Embalagem: Estéril, Embalagem Individual	UND	4000	R\$ 4,77	R\$ 19.080,00
59	Detergente Enzimático Composição: A Base De Amilase, Protease E Lipase. 1 L	UND	90	R\$ 18,55	R\$ 1.669,50
60	Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária Modelo: Masculino Tipo: Preservativo C/ Abertura P/ Drenagem Material: Látex Natural Diâmetro: Cerca De 50 MM Componente: C/ Extensor Pvc Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	300	R\$ 2,53	R\$ 759,00
61	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Fita Material*: Fibra De Vidro Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm, Cm E Polegadas Faixa Medição: Cerca De 1,5 M Componente Iii: Bilateral	UND	120	R\$ 6,03	R\$ 723,60
62	Eletrodo Uso Médico Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca – Ecg Modelo: De Superfície Tipo: Adesivo Material Sensor: Prata/Prata Clorada Adicional 1: C/ Gel	UND	1200	R\$ 0,37	R\$ 444,00

	Condutor Tamanhos: Adulto Acessório: S/ Cabo Esterilidade: Uso Único.Descartável				
63	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Gramatura Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 10 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único	UND	30	R\$ 52,54	R\$ 1.576,20
64	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Gramatura Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 20 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único	UND	30	R\$ 93,34	R\$ 2.800,20
65	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Aplicação 1: P/ Esterilização De Formaldeído Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 30 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único	UND	30	R\$ 153,96	R\$ 4.618,80
66	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional Material: Pvc Transparente Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Filtro Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete Comprimento Tubo: Até 180 Cm Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante Conector Paciente: Luer Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual	UND	4000	R\$ 1,24	R\$ 4.960,00
67	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional Material: Sem Pvc E Dehp, Transparente Volume Bureta: Bureta Cerca De 150 ML Características Bureta: Graduada, C/ Alça, Respiro, Injetor E Filtro Câmara Gotejamento: Microgotas, Flexível, C/ Filtro Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete Comprimento Tubo: Até 180 Cm Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante Conector Paciente: Luer Adicional: C/ Clamp Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual. EQUIPO SORO MACROGOTAS.	UND	100	R\$ 1,28	R\$ 128,00
68	Equipo De Transfusão De Hemocomponentes Material: Pvc Transparente Tipo: Gravitacional, 2 Vias, C/ Derivação Em Y Câmara Gotejamento: Macrogotas, Câmara Dupla, C/ Filtro Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete Comprimento Tubo: Até 180 Cm Conector	UND	100	R\$ 4,44	R\$ 444,00

	Paciente: Luer Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual				
69	Equipo, tipo de equipo: p/nutrição enteral, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível	UND	600	R\$ 0,87	R\$ 522,00
70	Escova Endocervical Material Cabo: Plástico Material Cerda: Microcerdas Em Nylon Ponta Da Escova Cônica Comprimento: Cabo C/ 17 A 18cm E Cerdas C/ Aproximadamente 2 CM Características Adicionais: Descartável, Atóxica, Estéril, Embalagem Individual	UND	2000	R\$ 0,61	R\$ 1.220,00
71	Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto	UND	180	R\$ 64,87	R\$ 11.676,60
72	Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto Obeso	UND	24	R\$ 84,79	R\$ 2.034,96
73	Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Infantil	UND	24	R\$ 76,43	R\$ 1.834,32
74	Espaçador Uso Médico Aplicação: Inalação De Broncodilatador Tipo: Encaixe Universal, Bocal Com Válvula Unidirecional Características Adicionais: Reservatório Rígido Translúcido Modelo: Máscara Polímero, Tamanho Adulto	UND	24	R\$ 29,86	R\$ 716,64
75	Espaçador Uso Médico Aplicação: Inalação De Broncodilatador Tipo: Encaixe Universal, Bocal Com Válvula Unidirecional Características Adicionais: Reservatório Rígido Em Metal, Tamanho Pequeno Modelo: Máscara Polímero, Tamanho De 0 A 2 Anos	UND	24	R\$ 32,91	R\$ 789,84
76	Espaçador Uso Médico Aplicação: Inalação De Broncodilatador Tipo: Encaixe Universal, Bocal Com Válvula Unidirecional Características Adicionais: Reservatório Rígido Translúcido Modelo: Máscara Pvc Tamanho M De 2 A 13 Anos	UND	24	R\$ 29,56	R\$ 709,44
77	Espátula Uso Médico Modelo 1: De Ayres Material*: Madeira Comprimento*: Cerca De 18 CM Esterilidade: Descartável.Pacote c/100	UND	90	R\$ 14,02	R\$ 1.261,80
78	Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal Modelo: Collin Tamanho: Grande Travamento:	UND	1000	R\$ 2,52	R\$ 2.520,00

	C/ Trava Tipo Rosca Material: Polímero Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual				
79	Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal Modelo: Collin Tamanho: Médio Travamento: C/ Trava Tipo Rosca Material: Polímero Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	2000	R\$ 1,79	R\$ 3.580,00
80	Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal Modelo: Collin Tamanho: Pequeno Travamento: C/ Trava Tipo Rosca Material: Polímero Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	2000	R\$ 2,52	R\$ 5.040,00
81	Estetoscópio Tipo: Biauricular Acessórios: Olivas Anatômicas PVC Haste: Haste Aço Inox Tubo: Tubo "Y" PVC Auscultador: Auscultador Aço Inox C/ Anel De Borracha Tamanho: Adulto	UND	90	R\$ 130,91	R\$ 11.781,90
82	Estetoscópio Tipo: Biauricular Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone Haste: Haste Aço Inox Tubo: Tubo "Y" Silicone Auscultador: Auscultador Aço Inox C/ Anel De Borracha Tamanho: Pediátrico	UND	30	R\$ 208,87	R\$ 6.266,10
83	Éter Dietílico Apresentação: Solução Alcoólica Concentração: 35%	UND	100	R\$ 37,89	R\$ 3.789,00
84	Filme Impressora Formato: 1,10 X 20 M Aplicação: Impressora Monocromática Sony Características Adicionais: Térmico Tipo V Alto Brilho	UND	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
85	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 2-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual. Caixa c/24	CAIXA	90	R\$ 34,75	R\$ 3.127,50
86	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Incolor Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual. Caixa c/24	CAIXA	90	R\$ 32,22	R\$ 2.899,80
87	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Incolor Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 4-0 Comprimento Fio: Cerca De	CAIXA	12	R\$ 27,50	R\$ 330,00

	45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 24 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual. Caixa c/24				
88	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Incolor Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 5-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual. Caixa c/24	CAIXA	24	R\$ 31,86	R\$ 764,64
89	Fita Adesiva Material: Papel Crepado Largura: 19 MM Comprimento: 50 M Características Adicionais: Tratado, Adesivo `A Base De Resina E Borracha	UND	120	R\$ 5,00	R\$ 600,00
90	Fita Adesiva Material: Papel Crepado Tipo: Fita Adesiva Autoclave Largura: 19 MM Comprimento: 30 M Aplicação: Esterilização Características Adicionais: Com Camada Impermeabilizante De Resina Acrílica.	UND	120	R\$ 10,71	R\$ 1.285,20
91	Fita Hospitalar Tipo: Esparadrapo, Impermeável Material: Algodão Componentes: Adesivo À Base De Zinco Dimensões: Cerca De 10 MM Cor: Bege Utilização: Acupuntura	UND	120	R\$ 9,79	R\$ 1.174,80
92	Fita Hospitalar Tipo: Esparadrapo, Impermeável Material: Algodão Componentes: Adesivo À Base De Zinco Dimensões: Cerca De 10 CM Características Adicionais: Hipoalergênico Cor: Com Cor Branca	UND	1400	R\$ 11,12	R\$ 15.568,00
93	Fita Hospitalar Tipo: Esparadrapo, Impermeável Material: Dorso Em Algodão Componentes: Adesivo À Base De Zinco Dimensões: Cerca De 50 MM Cor: Com Cor Branca	UND	1800	R\$ 6,09	R\$ 10.962,00
94	Fita Hospitalar Tipo: Microporosa Material: Dorso Em Não Tecido Componentes: Adesivo Acrílico Dimensões: Cerca De 100 MM Características Adicionais: Hipoalergênico Cor: Com Cor	UND	1800	R\$ 13,95	R\$ 25.110,00
95	Fita Hospitalar Tipo: Microporosa Material: Dorso Em Não Tecido Componentes: Adesivo Acrílico Dimensões: Cerca De 50 MM Características Adicionais: Hipoalergênico Cor: Transparente	UND	1200	R\$ 5,22	R\$ 6.264,00
96	Fluxômetro Capacidade Fluxo: 0 A 15 L/MIN Aplicação: Controle Fluxo Oxigênio Medicinal	UND	12	R\$ 74,09	R\$ 889,08

	Pressão: Pressão Calibração Até 3,5 KGF/CM2 Tipo Conexão: Conexões Conforme ABNT Regulagem: Vazão Regulada P/Válvula Agulha C/Manopla Fixada Tipo Escala: Escala Numérica Componentes: Flutuador Esférico, Porca Conexão C/Abas Em Latão Conexão Saída: Conexão Saída C/Resca Em Latão Cromado				
97	Formaldeído (Formol) Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido Concentração: À 10% Característica Adicional: Em Solução Aquosa. 1L	UND	12	R\$ 13,62	R\$ 163,44
98	Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico) Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor Tipo Tampa: Tampa Em Rosca Cor: Âmbar Capacidade: 250 ML	UND	200	R\$ 5,09	R\$ 1.018,00
99	Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico) Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor Tipo Tampa: Tampa Em Rosca Cor: Capacidade: 500 ML	UND	200	R\$ 6,46	R\$ 1.292,00
100	Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico) Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor Tipo Tampa: Tampa Em Rosca Cor: Transparente Capacidade: 500 ML	UND	200	R\$ 6,08	R\$ 1.216,00
101	Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico) Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor Tipo Tampa: Tampa Em Rosca Cor: Transparente Capacidade: 250 ML	UND	200	R\$ 4,06	R\$ 812,00
102	Frasco P/ Secreção E Urina Modelo: Gravitacional Tipo: Tipo Garrafa Material: Polímero Transparente, Graduado Volume: Cerca De 1200 ML Componente: Alça E Extensor C/ Clamp Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Aberto	UND	200	R\$ 6,24	R\$ 1.248,00
103	Fixador citológico. Composição Básica: À Base De Álcool Etílico E Polietilenoglicol. Características Adicionais: Solução Para Fixação De Lâmina. Frasco 100ml.	UND	60	R\$ 12,40	R\$ 744,00
104	Gel para USG. Galão 5kg . Galão de 5l	GALÃO	60	R\$ 40,82	R\$ 2.449,20
105	Garrote Material*: Borracha Natural, Látex Tamanho: Tamanho Único Tipo Uso: Reutilizável. 15 metros	UND	12	R\$ 37,51	R\$ 450,12
106	Garrote Material*: Faixa Elástica Componente Adicional: C/ Sistema De Trava Em Plástico Tamanho: Tamanho Infantil Tipo Uso: Reutilizável	UND	10	R\$ 8,11	R\$ 81,10

107	Gel Para Exame Médico Composição: A Base De Água Aplicação: Condutor Características Adicionais: Ph Neutro Esterilidade: Estéril. *USG *Incolor *1L	UND	60	R\$ 30,92	R\$ 1.855,20
108	Gel Para Exame Médico Composição: A Base De Água Características Adicionais: Ph Neutro. *E.C.G.*Azul 1L	UND	60	R\$ 7,65	R\$ 459,00
109	Iodopovidona (Pvpi) Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%) Forma Farmacêutica: Solução Degermante	UND	96	R\$ 45,91	R\$ 4.407,36
110	Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 12 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente.Caixa com 100	CAIXA	30	R\$ 27,35	R\$ 820,50
111	Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 15 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente. Caixa com 100	CAIXA	30	R\$ 29,80	R\$ 894,00
112	Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 20 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente. Caixa com 100	CAIXA	30	R\$ 35,75	R\$ 1.072,50
113	Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 22 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente. Caixa com 100	CAIXA	30	R\$ 44,22	R\$ 1.326,60
114	Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 23 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente. Caixa com 100	CAIXA	30	R\$ 51,34	R\$ 1.540,20
115	Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 24 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente.Caixa com 100	CAIXA	30	R\$ 53,22	R\$ 1.596,60
116	Lanceta Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada, Trifacetada Uso: descartável Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual Tipo: Ultra Fina.Caixa com 100	CAIXA	300	R\$ 33,70	R\$ 10.110,00
117	Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Fibra Celulose Natural Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M Apresentação 1: Em Rolo	UND	1200	R\$ 20,90	R\$ 25.080,00
118	Luva p/ procedimento não estéril. Em Látex. Tamanho: Pequeno. Sem Pó. Tipo: Ambidestra. Descartável. Caixa c/100 und .Caixa com 100	CAIXA	1600	R\$ 21,08	R\$ 33.728,00

119	Luva p/ procedimento não estéril. Em Látex. Tamanho: Médio. Sem Pó. Tipo: Ambidestra. Descartável. Caixa c/100 und . Caixa com 100	CAIXA	1600	R\$ 22,97	R\$ 36.752,00
120	Luva p/ procedimento não estéril. Em Látex. Tamanho: Grande. Sem Pó. Tipo: Ambidestra. Descartável. Caixa c/100 und . Caixa com 100	CAIXA	1600	R\$ 23,59	R\$ 37.744,00
121	Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Anatômico Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 7,0 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	PACOTE	1600	R\$ 1,56	R\$ 2.496,00
122	Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural – Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Anatômico Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 7,5 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	PACOTE	1600	R\$ 1,65	R\$ 2.640,00
123	Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural – Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Anatômico Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 8,0 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	PACOTE	1600	R\$ 1,67	R\$ 2.672,00
124	Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural – Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Anatômico Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 8,5 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	PACOTE	600	R\$ 1,56	R\$ 936,00
125	Máscara cirúrgica descartável. Material: SMS. Componentes: Filtração De Partículas Mínima De 95%. Fixação: Tiras Elásticas. Adicional: C/ Clipe Nasal. Camadas: 3 Camadas C/ Dobras. Esterilidade: Uso Único. Caixa com 50	CAIXA	3000	R\$ 5,97	R\$ 17.910,00
126	Mascara N95 PFF2. Tipo: Respirador. Características Adicionais: 4 Camadas(C/Filme), Sem Válvula, Clip Nasal. Filtro Mecânico De TNT (Partículas 0,1micron). Tipo Fixação: Duplo Sistema De Tiras Elásticas	UND	5000	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
127	Máscara Gasoterapia Aplicação: P/ Micronebulização Material: Silicone Tamanho: Adulto Tipo Conector: Conector Padrão	UND	120	R\$ 16,87	R\$ 2.024,40
128	Máscara Gasoterapia Aplicação: P/ Micronebulização Material: Silicone Tamanho: Infantil Tipo Conector: Conector Padrão	UND	120	R\$ 13,90	R\$ 1.668,00
129	Material Gasoterapia Modelo: Umidificador Saída: P/ Ar Comprimido Tipo Frasco: Frasco	UND	30	R\$ 21,38	R\$ 641,40



	Plástico Graduado, C/ Tampa Volume: Cerca De 250 ML Esterilidade*: Esterilizável				
130	Material Gasoterapia Saída: P/ Oxigênio Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores Comprimento Extensão: Cerca De 2,0 M Esterilidade*: Estéril Embalagem: Embalagem Individual. 2M	UND	60	R\$ 7,07	R\$ 424,20
131	Material Para Acupuntura Tipo Material: Aplicador Magnético Tamanho: Cerca De 16 Cm Características Adicionais: Para Agulha Auricular	UND	10	R\$ 47,21	R\$ 472,10
132	Material Para Acupuntura Tipo Material: Ponto Esfera Material: Cristal. Caixa com 800 pontos	CAIXA	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
133	Material Para Acupuntura Tipo Material: Ponto Esfera Material: Semente De Vacaria Características Adicionais: C/ Adesivo Microporoso Cor Da Pele. Placa com 60 unidades	UND	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
134	Monitor Portátil Operação: Digital Tipo Amostra: Sangue Capilar Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose Faixa De Operação: Até 600 MG/DL Tempo Resposta: Até 10 S Memória: 250 A 500 Testes	UND	60	R\$ 60,88	R\$ 3.652,80
135	Papel Para Impressão De Exames - Uso Hospitalar Material: Termosensível Modelo: Milimetrado Dimensões: Cerca 230 X 300 MM Apresentação: Formulário Contínuo, Dobra Em "Z" Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento	UND	60	R\$ 30,94	R\$ 1.856,40
136	Pera Uso Médico Aplicação 1: Uso C/ Eletrodo Precordial – ECG Materia Prima: Silicone Tamanho: Adulto Esterilidade: Reutilizável. Kit com 6 unidades	UND	20	R\$ 110,80	R\$ 2.216,00
137	Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada) Tipo: 10 Volumes. 1L	UND	900	R\$ 6,31	R\$ 5.679,00
138	Porta Lâmina Material: Polipropileno Capacidade: Até 3 Lâminas Tipo Tampa: Tampa Rosqueável Adicional: Com Divisórias	UND	2400	R\$ 1,22	R\$ 2.928,00
139	Preservativo Masculino Material: Látex Natural Comprimento Mínimo: 160 MM Largura: 52 MM Espessura Mínima: Espessura Mín. 0,03mm Características Adicionais: S/Lubrificante, S/ Espermicida Adicionais: Translúcido, Transparente	UND	3456	R\$ 0,94	R\$ 3.248,64
140	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose	UND	12000	R\$ 0,49	R\$ 5.880,00

	Características Adicionais: Capilar Apresentação: Tira. Fita de HGT				
141	Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente Capacidade: 300 ML Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector Graduação: Graduado Esterilidade: Estéril, Atóxico Tipo Uso: Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UND	1200	R\$ 1,33	R\$ 1.596,00
142	Reservatório P/ Coleta De Amostra Biológica Modelo: Frasco Aplicação: Universal Material: Polímero Rígido C/ Cor, Graduado Volume: Cerca De 50 MI Fechamento: Tampa Plástica Componente: C/ Pá Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Coletor universal	UND	3000	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00
143	Reservatório P/ Coleta De Amostra Biológica Modelo: Saco Aplicação: P/ Urina Infantil Material: Polímero Maleável Transparente, Graduado Volume: Cerca De 100 MI Componente: C/ Adesivo De Fixação No Paciente Esterilidade: Estéril, Uso Único.	UND	2400	R\$ 2,21	R\$ 5.304,00
144	Reservatório P/ Coleta De Amostra Biológica Modelo: Saco Aplicação: Universal Material: Polímero Maleável Transparente, Graduado Volume: Cerca De 100 MI Fechamento: C/ Cordão De Fechamento Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Coletor universal .	UND	4000	R\$ 3,25	R\$ 13.000,00
145	Reservatório P/ Coleta De Amostra Biológica Modelo: Saco Aplicação: Universal Material: Polímero Maleável Transparente, Graduado Volume: Cerca De 2000 MI Fechamento: C/ Cordão De Fechamento Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Coletor aberto	UND	2400	R\$ 3,35	R\$ 8.040,00
146	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L Cor: Branco Leitoso Largura: 75 CM Altura: 105 CM Aplicação: Hospitalar Material: Polietileno Alta Densidade Adicionar. Pacote com 100 unidades	UND	180	R\$ 55,03	R\$ 9.905,40
147	Saco Plástico Lixo Capacidade: 50 L Cor: Branco Leitoso Largura: 70 CM Altura: 57 CM Aplicação: Hospitalar Material: Polietileno Alta Densidade. Pacote com 100 unidades	UND	120	R\$ 30,41	R\$ 3.649,20
148	Sapatilha Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno Modelo: C/ Elástico Cor*: C/ Cor Gramatura*: Cerca De 20 G/M2 Tamanho*: Único Tipo Uso*: Descartável. Pacote com 100 unidades	UND	60	R\$ 23,47	R\$ 1.408,20

149	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 1 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 26 G X 1/2" Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UND	36000	R\$ 0,23	R\$ 8.280,00
150	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 10 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1" Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UND	18000	R\$ 0,42	R\$ 7.560,00
151	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 20 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1" Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UND	10000	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
152	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 3 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1" Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UND	24000	R\$ 0,27	R\$ 6.480,00
153	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 5 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1" Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UND	20000	R\$ 0,34	R\$ 6.800,00
154	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 60 ML Tipo Bico: Bico Tipo Cateter Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UND	600	R\$ 1,45	R\$ 870,00
155	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia Tamanho: 8 Fr Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida Conector: Conectores Padrão Vias: Via Irrigação Antirrefluxo E Aerosolterapia Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	9000	R\$ 0,84	R\$ 7.560,00
156	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia Tamanho: 16 Fr Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida Conector: Conectores Padrão Vias: Via Irrigação Antirrefluxo Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança	UND	1200	R\$ 0,95	R\$ 1.140,00

	Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual				
157	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia Tamanho: 6 Fr Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida Conector: Conectores Padrão Vias: Via Irrigação Antirrefluxo Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	1200	R\$ 0,88	R\$ 1.056,00
158	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia Tamanho: 10 Fr Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida Conector: Conectores Padrão Vias: Via Irrigação Antirrefluxo Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	1200	R\$ 0,91	R\$ 1.092,00
159	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia Tamanho: 12 Fr Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida Conector: Conectores Padrão Vias: Via Irrigação Antirrefluxo Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	2400	R\$ 0,83	R\$ 1.992,00
160	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia Tamanho: 14 Fr Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida Conector: Conectores Padrão Vias: Via Irrigação Antirrefluxo Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	2400	R\$ 0,90	R\$ 2.160,00
161	Sistema P/ Estomia Aplicação: Intestinal Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça Modelo: Drenável Tipo Bolsa: Antiodor Transparente Componentes: C/ Filtro Gases Tipo Base: Adesivo Microporoso E Resina Sintética Estrutura: Convexa Tipo Recorte Base Adesiva: Recortável Tipo Uso: Adulto.Descartável*Diâmetro: 50 mm	UND	300	R\$ 46,64	R\$ 13.992,00
162	Sistema P/ Estomia Aplicação: Intestinal Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça Modelo: Drenável Tipo Bolsa: Antiodor Transparente Componentes: C/ Filtro Gases Tipo Base: Adesivo Microporoso E Resina Mista – Karaya Estrutura: Plana Tipo Recorte Base Adesiva: Pré-Cortada Até 70 Mm Tipo Uso: Adulto	UND	300	R\$ 26,59	R\$ 7.977,00

163	Sistema P/ Estomia Aplicação: Intestinal Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça Modelo: Drenável Tipo Bolsa: Antiodor Transparente Componentes: C/ Filtro Gases Tipo Base: Adesivo Microporoso E Resina Mista – Karaya Estrutura: Plana Tipo Recorte Base Adesiva: Pré-Cortada Até 70 Mm Tipo Uso: Infantil	UND	60	R\$ 44,26	R\$ 2.655,60
164	Sistema P/ Estomia Aplicação: Intestinal Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça Modelo: Drenável Tipo Bolsa: Antiodor Transparente Tipo Base: Resina Sintética Estrutura: Convexa Tipo Recorte Base Adesiva: Recortável Tipo Uso: Adulto Componente Adicional: C/ Aba P/ Cinto.Descartável Pacote c/ 10 unidades	UND	100	R\$ 36,41	R\$ 3.641,00
165	Sistema P/ Estomia Aplicação: Intestinal Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça Modelo: Fechada Tipo Bolsa: Antiodor Transparente Componentes: C/ Filtro Gases Tipo Base: Adesivo Microporoso E Resina Sintética Estrutura: Plana Tipo Recorte Base Adesiva: Recortável Tipo Uso: Adulto.*Descartável *Diâmetro: 63 mm	UND	600	R\$ 42,22	R\$ 25.332,00
166	Sistema P/ Estomia Aplicação: Intestinal Tipo: Bolsa E Base Adesiva Compatível 2 Peças Modelo: Drenável Tipo Bolsa: Antiodor Transparent Componentes: C/ Filtro Gases Tipo Base: Resina Sintética Estrutura: Plana Tipo Recorte Base Adesiva: Recortável Diâmetro: Flange Acima 70 MM Tipo Uso: Adulto	UND	300	R\$ 43,06	R\$ 12.918,00
167	Sonda trato digestiva, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 4, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c/ tampa\, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual x	UND	100	R\$ 1,46	R\$ 146,00
168	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Nasoenteral Material: Silicone Calibre: Nº 10 Comprimento: Cerca 60 CM Conector: Conector Em Y C/ Tampa Graduação: Graduada Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico Adicionais: Radiopaca Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	30	R\$ 8,95	R\$ 268,50
169	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Nasoenteral Material: Silicone Calibre: Nº 12 Comprimento: Cerca 60 CM Conector: Conector Em Y C/ Tampa Graduação: Graduada Componentes:	UND	60	R\$ 16,34	R\$ 980,40

	Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico Adicionais: Radiopaca Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual				
170	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 6 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	300	R\$ 1,07	R\$ 321,00
171	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 8 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	3000	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
172	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 10 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual Adicionar	UND	6000	R\$ 6,44	R\$ 38.640,00
173	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 12 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	6000	R\$ 1,83	R\$ 10.980,00
174	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 8 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	6000	R\$ 2,15	R\$ 12.900,00
175	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Silicone Calibre: Nº 10 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril,	UND	6000	R\$ 1,23	R\$ 7.380,00



	Descartável Embalagem: Embalagem Individual				
176	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Silicone Calibre: Nº 12 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	6000	R\$ 1,35	R\$ 8.100,00
177	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Silicone Calibre: Nº 14 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	6000	R\$ 2,30	R\$ 13.800,00
178	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Silicone Calibre: Nº 16 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	6000	R\$ 2,20	R\$ 13.200,00
179	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Silicone Calibre: Nº 18 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	4000	R\$ 2,18	R\$ 8.720,00
180	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Silicone Calibre: Nº 20 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	600	R\$ 2,49	R\$ 1.494,00
181	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Silicone Calibre: Nº 22 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	300	R\$ 2,78	R\$ 834,00

182	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 12 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual Adicionar	UND	240	R\$ 3,28	R\$ 787,20
183	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 14 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	240	R\$ 2,83	R\$ 679,20
184	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 16 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	240	R\$ 3,05	R\$ 732,00
185	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 18 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	120	R\$ 3,03	R\$ 363,60
186	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 20 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	60	R\$ 3,16	R\$ 189,60
187	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 20 FRENCH Vias: 3 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	20	R\$ 4,32	R\$ 86,40
188	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 22 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	120	R\$ 3,33	R\$ 399,60



189	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 22 FRENCH Vias: 3 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	30	R\$ 4,67	R\$ 140,10
190	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 24 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	60	R\$ 4,64	R\$ 278,40
191	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 24 FRENCH Vias: 3 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	30	R\$ 5,41	R\$ 162,30
192	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 10 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	12000	R\$ 1,66	R\$ 19.920,00
193	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 12 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	12000	R\$ 1,46	R\$ 17.520,00
194	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 14 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	10000	R\$ 1,78	R\$ 17.800,00
195	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 16 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	10000	R\$ 2,89	R\$ 28.900,00



196	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 18 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	6000	R\$ 2,14	R\$ 12.840,00
197	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 20 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	6000	R\$ 2,83	R\$ 16.980,00
198	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 4 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 20 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	100	R\$ 0,94	R\$ 94,00
199	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 6 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	1200	R\$ 1,21	R\$ 1.452,00
200	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 8 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	6000	R\$ 1,23	R\$ 7.380,00
201	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Silicone Calibre: 22 FRENCH Conector: Conector Padrão Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	600	R\$ 1,13	R\$ 678,00
202	Termômetro Clínico Ajuste: Digital Escala: Até 45 °C Tipo*: Uso Axilar E Oral Componentes: C/ Alarmes Memória: Memória Última Medição Em balagem: Embalagem Individual	UND	120	R\$ 9,64	R\$ 1.156,80
203	Torneirinha Vias: 3 Vias Material*: Polímero Tipo Conector: Luer Lock / Slip Pressão Máxima: Até Cerca De 100 PSI Tipo Uso: Estéril, Uso Único	UND	600	R\$ 1,08	R\$ 648,00

204	Touca Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno Modelo: Com Elástico Em Toda Volta Cor*: Sem Cor Gramatura*: Cerca De 20 G/M2 Tamanho*: Único Tipo Uso*: Descartável Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex. Pacote 100 unidades	UND	300	R\$ 7,85	R\$ 2.355,00
205	Tubo Hospitalar Material: Silicone Transparente Referência: N° 204 Diâmetro Interno: Cerca De 6,0 Mm Comprimento: 2,0 M Adicionais: C/ Conectores Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	1200	R\$ 9,89	R\$ 11.868,00
206	Vestimenta Hospitalar Esterilidade: Não Estéril, Descartável Tipo: Avental / Camisola / Bata Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms Gramatura: Cerca De 40 G/M2 Tipo Manga: S/ Manga Modelo Camisola: Ajustável C/ Abertura Na Frente Ou Costas Tamanho: Adulto Grande (G) Característica: C/ Cor, Unissex.Avental	UND	6000	R\$ 4,11	R\$ 24.660,00
207	Cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado, 500 ml	UND	24000	R\$ 5,30	R\$ 127.200,00
208	Cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado, 250 ml	UND	6000	R\$ 3,87	R\$ 23.220,00
209	Cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado, 100 ml	UND	6000	R\$ 2,72	R\$ 16.320,00
210	Água destilada, estéril, apirogenica, em sistema fechado, 10 ml	UND	6000	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00
211	Água destilada, estéril, apirogenica, em sistema fechado, 500 ml	UND	600	R\$ 4,84	R\$ 2.904,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.512.555,94
METOLOGIA DE PESQUISA: NA COTAÇÃO FOI UTILIZADA A MÉDIA AJUSTADA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), DE PREÇOS VENCEDORES HOMOLOGADAS. A MODALIDADE DE BASE DA PESQUISA FOI PREGÃO ELETRÔNICO.					

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor total do certame: **R\$ 1.512.555,94** (um milhão quinhentos e doze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

7 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente contratação deverá ser realizada com parcelamento do objeto, mediante a divisão em itens, considerando as características dos materiais médico-hospitalares do tipo material para curativos (material penso), bem como a necessidade de promover maior competitividade e eficiência no processo licitatório, nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021.

O parcelamento mostra-se tecnicamente viável, uma vez que os itens que compõem o objeto são independentes entre si, não havendo prejuízo à sua funcionalidade ou à execução contratual caso sejam fornecidos por diferentes empresas. Pelo contrário, a divisão em itens possibilita a participação de um maior número de fornecedores, incluindo empresas de pequeno e médio porte, ampliando a competitividade e aumentando as chances de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Além disso, o parcelamento contribui para a especialização dos fornecedores, permitindo que cada empresa participe apenas dos itens compatíveis com sua capacidade técnica e operacional, o que tende a elevar a qualidade dos produtos fornecidos. Também reduz o risco de concentração do fornecimento em um único contratado, mitigando impactos em caso de eventual inadimplemento.

Sob o aspecto econômico, a divisão do objeto em itens favorece a obtenção de melhores preços unitários, uma vez que estimula a concorrência direta entre fornecedores para cada tipo de material. Ademais, evita a inclusão de custos adicionais que poderiam ocorrer em contratações por lote, especialmente quando há itens de naturezas distintas.

No que se refere à gestão contratual, embora o parcelamento possa implicar maior esforço administrativo em razão da possível multiplicidade de contratos ou fornecedores, tal ônus é compensado pelos benefícios decorrentes do aumento da competitividade, da economicidade e da redução de riscos no fornecimento. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto em itens é a medida mais adequada para a presente contratação, por atender ao interesse público, promover maior eficiência no uso dos recursos e garantir melhores condições de fornecimento para a Secretaria Municipal de Saúde de Ibimirim-PE.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a adequada execução da solução proposta, verifica-se que a presente contratação possui relação com outras contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Ibimirim-PE, caracterizando-se como correlata, na medida em que integra o conjunto de insumos necessários à prestação dos serviços de saúde.

Dentre as contratações correlatas, destacam-se aquelas destinadas à aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares diversos, insumos laboratoriais, equipamentos de saúde, bem como serviços de manutenção de equipamentos e gestão das unidades de saúde. Tais contratações, embora possuam objetos distintos, são complementares entre si e essenciais para o pleno funcionamento da rede municipal de saúde.

Especificamente, os materiais para curativos (material penso) dependem da existência de outros insumos e estruturas, como profissionais de saúde capacitados, protocolos clínicos, medicamentos e equipamentos adequados, sendo todos elementos interligados no processo de assistência à saúde. Dessa forma, a ausência ou descontinuidade de qualquer dessas contratações pode impactar negativamente a efetividade dos serviços prestados.

Ressalta-se, entretanto, que a presente contratação não é tecnicamente interdependente de forma direta com outra contratação específica, ou seja, sua execução pode ocorrer de maneira autônoma, sem a necessidade de contratação simultânea ou condicionada a outro objeto. Trata-se, portanto, de contratação independente, porém funcionalmente integrada ao conjunto das ações da saúde pública municipal.

Adicionalmente, a Administração deverá observar o planejamento anual de contratações, de modo a garantir alinhamento entre os diversos processos licitatórios, evitando sobreposição de objetos, fracionamento indevido de despesas e assegurando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação em questão possui caráter correlato a outras aquisições e serviços da área da saúde, sem, contudo, apresentar interdependência técnica que inviabilize sua execução isolada, podendo ser realizada de forma independente, desde que integrada ao planejamento global da Secretaria Municipal de Saúde.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo alcançar resultados que assegurem a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Ibimirim-PE, especialmente no que se refere aos atendimentos que demandam o uso de materiais médico-hospitalares do tipo material para curativos (material penso).

Com a implementação da solução proposta, pretende-se garantir o abastecimento regular e contínuo desses insumos nas unidades de saúde do município, evitando a ocorrência de desabastecimento e

interrupções nos atendimentos. Espera-se, ainda, a melhoria na qualidade da assistência prestada aos usuários do sistema público de saúde, por meio da disponibilização de materiais adequados, seguros e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

Outro resultado esperado é a otimização da gestão de estoques, com fornecimento parcelado e ajustado à demanda real, reduzindo perdas por vencimento de produtos e evitando aquisições desnecessárias. Tal medida contribui diretamente para o uso racional dos recursos públicos, promovendo economicidade e eficiência na execução orçamentária.

Busca-se também ampliar a competitividade no processo licitatório, possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, sem prejuízo da qualidade dos materiais adquiridos. Nesse sentido, a adoção de critérios técnicos e regulatórios adequados visa assegurar que os produtos fornecidos atendam aos padrões exigidos pelos órgãos de controle sanitário.

Adicionalmente, pretende-se fortalecer os mecanismos de controle e fiscalização contratual, garantindo maior transparência, rastreabilidade dos produtos e conformidade na execução do contrato, o que contribui para a mitigação de riscos e a melhoria da governança pública.

Por fim, os resultados pretendidos estão alinhados aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando que a contratação atenda de forma eficaz às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e proporcione benefícios diretos à população atendida.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

11 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE ESTA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição de material médico hospitalar (material penso) para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Ibimirim, mostra-se viável tecnicamente e necessária. Os materiais pensos a serem adquiridos são enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço. Assim, com o estímulo à ampla concorrência dos licitantes, a contratação será dividida em itens unitários.

Ibimirim, 26 de março de 2026.

Wellitânia de Melo Siqueira
Secretária Municipal de Saúde

1938

IBIMIRIM

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O objeto do presente objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais médico-hospitalares, do tipo material para curativos (material penso), de forma parcelada, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo os setores do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF), Atenção Básica e demais unidades e serviços de saúde que utilizam os referidos insumos. A contratação tem por finalidade garantir o abastecimento contínuo e adequado dos materiais necessários à execução das atividades assistenciais, contribuindo para a manutenção da qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo de materiais médico-hospitalares do tipo material para curativos (material penso), essenciais para a execução das atividades assistenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os referidos insumos são amplamente utilizados nos atendimentos realizados no Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF), nas unidades de Atenção Básica e nos demais serviços de saúde do município, sendo indispensáveis para a realização de curativos, procedimentos ambulatoriais, prevenção de infecções, tratamento de lesões e acompanhamento de pacientes.

A ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer diretamente a qualidade dos serviços prestados, ocasionando prejuízos ao atendimento da população, agravamento de quadros clínicos e possíveis interrupções nas atividades das unidades de saúde.

Ressalta-se que a demanda por tais itens é contínua e variável, em função do volume de atendimentos e das necessidades assistenciais do município, o que exige planejamento adequado para assegurar a regularidade no fornecimento e evitar desabastecimento.

Adicionalmente, a contratação encontra respaldo no planejamento da Administração e no estudo técnico preliminar elaborado, estando alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a realização do processo licitatório para aquisição dos materiais em questão mostra-se necessária e imprescindível para o adequado funcionamento da rede municipal de saúde e para a garantia de atendimento digno e eficaz à população.

3. PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

3.1 Dos valores máximos estimados POR ITEM:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abaixador Língua Material: Madeira Tipo: Descartável Comprimento: 14 CM Formato: Tipo Espátula Embalagem Individual Largura: 1,50 CM Espessura: 2 MM. Pacote com 100	PACOTE	800	R\$ 6,12	R\$ 4.896,00
2	Ácidos Graxos Essenciais Composição: Composto Dos Ácidos Caprílico, Cáprico, Láurico Componentes: Linolêico, Lecitina De Soja Apresentação: Associados Com Vitaminas "A" E "E" Tipo: Loção Oleosa.Frasco com 100ml	UND	1200	R\$ 6,97	R\$ 8.364,00

3	Agulha Acupuntura Material: Aço Inoxidável Tipo: Capilar Cilíndrica (Filiforme) Tamanho: 0,18 X 8,0 MM Tipo De Cabo: Com Cabo, Em Espiral Bainha: Com Bainha Protetora, Individual Esterilidade: Estéril, Descartável	UND	500	R\$ 20,81	R\$ 10.405,00
4	Agulha Acupuntura Material: Aço Inoxidável Tipo: Capilar Cilíndrica (Filiforme) Tamanho: 0,20 X 15 MM Tipo De Cabo: Com Cabo, Em Espiral Bainha: Com Bainha Protetora, Individual Característica Adicional: 1 Mandril Para Cada 10 Agulhas Esterilidade: Estéril, Descartável	UND	500	R\$ 22,12	R\$ 11.060,00
5	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 22 G X 1 1/4" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Caixa com 100 unidades. 30x0,7mm	UND	120	R\$ 8,62	R\$ 1.034,40
6	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 30 G X 1/2" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Caixa com 100 unidades. 13 x 0,30mm	UND	120	R\$ 11,20	R\$ 1.344,00
7	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 24 G X 3/4 Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Caixa com 100 unidades. 20x 0,55mm	UND	120	R\$ 12,63	R\$ 1.515,60
8	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 26 G X 1/2" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Caixa com 100 unidades. 13 x 0,45mm	UND	120	R\$ 14,37	R\$ 1.724,40

9	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 23 G X 1" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual.Caixa com 100 unidades. 25 x 0,6mm	UND	120	R\$ 12,31	R\$ 1.477,20
10	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 22 G X 1" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Caixa com 100 unidades. 25x07mm	UND	120	R\$ 11,81	R\$ 1.417,20
11	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 21 G X 1" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual.Caixa com 100 unidades.25x08mm	UND	60	R\$ 9,15	R\$ 549,00
12	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 18 G X 1 1/2" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual.Caixa com 100 unidades.40x1,2mm	UND	12	R\$ 11,66	R\$ 139,92
13	Álcool Etílico Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Volátil Teor Alcoólico: Mínimo De 99,5 °GI (99,5% V/V) A 20 °C Fórmula Química: C2h5oh Peso Molecular: 46,07 G/MOL Grau De Pureza: Mínimo De 99,5% P/P Inpm Característica Adicional: Anidro, Reagente ACS Número De Referência Química: Cas 64-17-5. 1L	UND	600	R\$ 18,02	R\$ 10.812,00
14	Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70% V/V Composição Básica: Com Emoliente Forma Farmacêutica: Gel. 1 L	UND	400	R\$ 11,23	R\$ 4.492,00
15	Álcool Etílico Tipo: Hidratado Teor Alcoólico: 70%_(70°GI) Apresentação: Líquido 1L	UND	3200	R\$ 6,12	R\$ 19.584,00
16	Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo Apresentação: Em Mantas Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado Esterilidade: Não Estéril Tipo Embalagem: Embalagem Individual.500G	UND	1440	R\$ 16,64	R\$ 23.961,60

17	Algodão Uso Médico Tipo: Ortopédico Apresentação: Em Mantas Material: Em Fibra De Algodão Crú Tamanho: 20 CM Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado Tipo Embalagem: Embalagem Individual.420G	UND	120	R\$ 1,96	R\$ 235,20
18	Atadura Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 10 CM Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2 Embalagem: Embalagem Individual.Comprimento: 180 cm	UND	10000	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00
19	Atadura Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 15 CM Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2 Embalagem: Embalagem Individual.Comprimento: 180 cm	UND	2400	R\$ 0,75	R\$ 1.800,00
20	Atadura Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 20 CM Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2 Embalagem: Embalagem Individual. Comprimento: 180 cm	UND	10000	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
21	Atadura Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 30 CM Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2 Embalagem: Embalagem Individual. Comprimento: 180 cm	UND	3000	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
22	Atadura Gessada Material: Gesso C/ Tecido 100% Algodão Característica: Secagem Rápida Largura: Cerca De 20 Cm Comprimento: Rolo Cerca De 4,0 M Esterilidade: Não Estéril	UND	120	R\$ 7,70	R\$ 924,00
23	Atadura Gessada Material: Gesso C/ Tecido 100% Algodão Característica: Secagem Rápida Largura: Cerca De 20 Cm Comprimento: Rolo Cerca De 4,0 M Esterilidade: Não Estéril	UND	120	R\$ 3,18	R\$ 381,60
24	Atadura Gessada Material: Gesso Sintético A Base De Polímeros Característica: Secagem Rápida Largura: Cerca De 6 Cm Comprimento: Rolo Cerca De 4,0 M Esterilidade: Não Estéril	UND	30	R\$ 1,64	R\$ 49,20
25	Bolsa Coletora De Urina Sistema Fechado Material*: PvcTipo*: Sistema Fechado Capacidade*: Cerca De 2000 ML Graduação: Graduação De 100 Em 100 ML Válvula: Válvula Anti-Refluxo Pinça: Clamp Corta Fluxo Componentes: Alça De Sustentação Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante Esterilidade*: Estéril, Descartável	UND	1000	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00

26	Bolsa Térmica Uso Em Saúde Material*: Polímero Flexível Modelo: P/ Região Perineal Capacidade*: Cerca 1000 L Componentes: C/ Tampa Rosqueável	UND	30	R\$ 52,39	R\$ 1.571,70
27	Borrifador Material: Plástico Tipo: Spray, Contendo Bico Borrifador Capacidade: 500 ML Aplicação: Acondicionar Solução Reveladora	UND	120	R\$ 6,84	R\$ 820,80
28	Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 3	UND	10	R\$ 13,69	R\$ 136,90
29	Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 4 Aplicação: Cirurgia	UND	10	R\$ 14,92	R\$ 149,20
30	Cânula Orofaríngea Guedel Tamanho: Conjunto C/ Diversos Tamanhos, 6 Unidades Material*: Polímero	UND	2	R\$ 29,07	R\$ 58,14
31	Carvão Ativado Forma Farmacêutica: Em Pó 250G	UND	12	R\$ 22,30	R\$ 267,60
32	Cateter Nasal Para Oxigênio Modelo: Tipo Óculos Aplicação: P/ Oxigenoterapia Material: Tubo Plástico C/ Pronga De Silicone Conector: Compatível C/ Fonte O2 Tamanho: Infantil Comprimento: Cerca De 2,5 M Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00
33	Cateter Nasal Para Oxigênio Modelo: Tipo Óculos Aplicação: P/ Oxigenoterapia Material: Tubo Plástico C/ Pronga De Silicone Conector: Compatível C/ Fonte O2 Tamanho: Adulto Comprimento: Cerca De 2,5 M Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	600	R\$ 3,11	R\$ 1.866,00
34	Cateter Periférico Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 19 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padrão C/ Tampa Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	2000	R\$ 0,92	R\$ 1.840,00
35	Cateter Periférico Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 23 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padrão C/ Tampa Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	18000	R\$ 1,02	R\$ 18.360,00
36	Cateter Periférico Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 25 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padrão C/ Tampa Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	3000	R\$ 1,11	R\$ 3.330,00



37	Cateter Periférico Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 27 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padrão C/ Tampa Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	3000	R\$ 1,24	R\$ 3.720,00
38	Cateter Periférico Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 21 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padrão C/ Tampa Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	18000	R\$ 1,00	R\$ 18.000,00
39	Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 24 GAU Comprimento: Cerca 20 MM Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	4000	R\$ 1,05	R\$ 4.200,00
40	Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 14 GAU Comprimento: Cerca 50 MM Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	300	R\$ 0,79	R\$ 237,00
41	Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 16 GAU Comprimento: Cerca 50 MM Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	300	R\$ 0,86	R\$ 258,00
42	Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 20 GAU Comprimento: Cerca 30 MM Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	2400	R\$ 1,37	R\$ 3.288,00
43	Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 22 GAU Comprimento: Cerca 25 MM Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	3000	R\$ 1,35	R\$ 4.050,00



44	Cateter PeriféricoMaterial Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 18 GAU Comprimento: Cerca 45 MM Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	2400	R\$ 1,40	R\$ 3.360,00
45	Clorexidina Digluconato Dosagem: 0,2% Aplicação: Solução Tópica. 1L AQUOSA	UND	120	R\$ 8,98	R\$ 1.077,60
46	Clorexidina Digluconato Dosagem: 0,5% Aplicação: Solução Alcoólica. 1L	UND	120	R\$ 9,58	R\$ 1.149,60
47	Clorexidina Digluconato Dosagem: 2% Aplicação: Degermante. 1L	UND	1000	R\$ 16,36	R\$ 16.360,00
48	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Tóxico Tipo Risco: Risco Químico Capacidade: Cerca De 7 L Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico Adicional: C/ Alça Uso: Uso Único	UND	300	R\$ 5,77	R\$ 1.731,00
49	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Tóxico Tipo Risco: Risco Químico Capacidade: Cerca De 13 L Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico Adicional: C/ Alça Uso: Uso Único	UND	900	R\$ 5,64	R\$ 5.076,00
50	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Tóxico Tipo Risco: Risco Químico Capacidade: Cerca De 20 L Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico Adicional: C/ Alça Uso: Uso Único	UND	600	R\$ 6,69	R\$ 4.014,00
51	Coletor de urina, material :plástico, tipo :sistema aberto, modelo:infantil, capacidade :cerca de 50 ml, características adicionais :adesivo hipoalergênico, esterilidade :estéril, descartável, embalagem :embalagem individual	UND	300	R\$ 0,58	R\$ 174,00
52	Compressa Campo Operatório Tipo: Com Pré-Encolhimento Dimensão: Cerca De 25 X 28 CM Material: 100% Algodão Radiopacidade: C/ Elemento RadiopacoFixação: C/ Dispositivo De Fixação Esterilidade: Estéril, Uso Único. Pacote c/ 5 Unidades	UND	3000	R\$ 5,10	R\$ 15.300,00
53	Compressa Campo Operatório Tipo: Sem Pré-Encolhimento Dimensão: Cerca de 45 X 50 cm Material: Tecido Misto Fixação: C/ Dispositivo De Fixação Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Pacote c/ 50 Unidades	UND	600	R\$ 1,80	R\$ 1.080,00

54	Compressa Gaze Material: 100% Algodão Dimensões: Cerca De 7,5 X 7,5 CM Gramatura: 13 Fios/ CM2 Adicional: 5 Dobras Esterilidade*: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual. Pacote c/ 10 Unidades (COTA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	90000	R\$ 1,86	R\$ 167.400,00
55	Compressa Gaze Material: 100% Algodão Dimensões: Cerca De 7,5 X 7,5 CM Gramatura: 13 Fios/ CM2 Adicional: 5 Dobras Esterilidade*: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual. Pacote c/ 10 Unidades (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP)	UND	30000	R\$ 1,86	R\$ 55.800,00
56	Compressa Gaze Material: 100% Algodão Dimensões: Cerca De 7,5 X 7,5 CM Gramatura: 9 Fios/ CM2 Adicional: 5 Dobras. Pacote com 500. Não estéril	PACOTE	30	R\$ 26,03	R\$ 780,90
57	Conjunto Para Papanicolau Tipo: Composição Básica: Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal Grande, 1 Espátula De Ayres Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte Embalagem: Estéril, Embalagem Individual	UND	2400	R\$ 5,97	R\$ 14.328,00
58	Conjunto Para Papanicolau Tipo: Composição Básica: Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal Médio, 1 Espátula De Ayres Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte Embalagem: Estéril, Embalagem Individual	UND	4000	R\$ 5,64	R\$ 22.560,00
59	Conjunto Para Papanicolau Tipo: Composição Básica: Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal Pequeno, 1 Espátula De Ayres Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte Embalagem: Estéril, Embalagem Individual	UND	4000	R\$ 4,77	R\$ 19.080,00
60	Detergente Enzimático Composição: A Base De Amilase, Protease E Lipase. 1 L	UND	90	R\$ 18,55	R\$ 1.669,50
61	Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária Modelo: Masculino Tipo: Preservativo C/ Abertura P/ Drenagem Material: Látex Natural Diâmetro: Cerca De 50 MM Componente: C/ Extensor Pvc Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	300	R\$ 2,53	R\$ 759,00

62	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Fita Material*: Fibra De Vidro Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm, Cm E Polegadas Faixa Medição: Cerca De 1,5 M Componente Iii: Bilateral	UND	120	R\$ 6,03	R\$ 723,60
63	Eletrodo Uso Médico Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca – Ecg Modelo: De Superfície Tipo: Adesivo Material Sensor: Prata/Prata Clorada Adicional 1: C/ Gel Condutor Tamanhos: Adulto Acessório: S/ Cabo Esterilidade: Uso Único.Descartável	UND	1200	R\$ 0,37	R\$ 444,00
64	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Gramatura Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 10 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único	UND	30	R\$ 52,54	R\$ 1.576,20
65	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Gramatura Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 20 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único	UND	30	R\$ 93,34	R\$ 2.800,20
66	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Aplicação 1: P/ Esterilização De Formaldeído Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 30 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único	UND	30	R\$ 153,96	R\$ 4.618,80
67	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional Material: Pvc Transparente Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Filtro Regulador De Fluxo Manual: Pinça Roleta Comprimento Tubo: Até 180 Cm Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante Conector Paciente: Luer Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual	UND	4000	R\$ 1,24	R\$ 4.960,00

68	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional Material: Sem Pvc E Dehp, Transparente Volume Bureta: Bureta Cerca De 150 ML Características Bureta: Graduada, C/ Alça, Respiro, Injetor E Filtro Câmara Gotejamento: Microgotas, Flexível, C/ Filtro Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete Comprimento Tubo: Até 180 Cm Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante Conector Paciente: Luer Adicional: C/ Clamp Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual. EQUIPO SORO MACROGOTAS.	UND	100	R\$ 1,28	R\$ 128,00
69	Equipo De Transfusão De Hemocomponentes Material: Pvc Transparente Tipo: Gravitacional, 2 Vias, C/ Derivação Em Y Câmara Gotejamento: Macrogotas, Câmara Dupla, C/ Filtro Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete Comprimento Tubo: Até 180 Cm Conector Paciente: Luer Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual	UND	100	R\$ 4,44	R\$ 444,00
70	Equipo, tipo de equipo: p/nutrição enteral, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível	UND	600	R\$ 0,87	R\$ 522,00
71	Escova Endocervical Material Cabo: Plástico Material Cerda: Microcerdas Em Nylon Ponta Da Escova Cônica Comprimento: Cabo C/ 17 A 18cm E Cerdas C/ Aproximadamente 2 CM Características Adicionais: Descartável, Atóxica, Estéril, Embalagem Individual	UND	2000	R\$ 0,61	R\$ 1.220,00
72	Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto	UND	180	R\$ 64,87	R\$ 11.676,60
73	Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto Obeso	UND	24	R\$ 84,79	R\$ 2.034,96
74	Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Infantil	UND	24	R\$ 76,43	R\$ 1.834,32
75	Espaçador Uso Médico Aplicação: Inalação De Broncodilatador Tipo: Encaixe Universal, Bocal Com Válvula Unidirecional Características Adicionais: Reservatório Rígido Translúcido Modelo: Máscara Polímero, Tamanho Adulto	UND	24	R\$ 29,86	R\$ 716,64

76	Espaçador Uso Médico Aplicação: Inalação De Broncodilatador Tipo: Encaixe Universal, Bocal Com Válvula Unidirecional Características Adicionais: Reservatório Rígido Em Metal, Tamanho Pequeno Modelo: Máscara Polímero, Tamanho De 0 A 2 Anos	UND	24	R\$ 32,91	R\$ 789,84
77	Espaçador Uso Médico Aplicação: Inalação De Broncodilatador Tipo: Encaixe Universal, Bocal Com Válvula Unidirecional Características Adicionais: Reservatório Rígido Translúcido Modelo: Máscara Pvc Tamanho M De 2 A 13 Anos	UND	24	R\$ 29,56	R\$ 709,44
78	Espátula Uso Médico Modelo 1: De Ayres Material*: Madeira Comprimento*: Cerca De 18 CM Esterilidade: Descartável.Pacote c/100	UND	90	R\$ 14,02	R\$ 1.261,80
79	Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal Modelo: Collin Tamanho: Grande Travamento: C/ Trava Tipo Rosca Material: Polímero Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	1000	R\$ 2,52	R\$ 2.520,00
80	Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal Modelo: Collin Tamanho: Médio Travamento: C/ Trava Tipo Rosca Material: Polímero Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	2000	R\$ 1,79	R\$ 3.580,00
81	Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal Modelo: Collin Tamanho: Pequeno Travamento: C/ Trava Tipo Rosca Material: Polímero Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	2000	R\$ 2,52	R\$ 5.040,00
82	Estetoscópio Tipo: Biauricular Acessórios: Olivas Anatômicas PVC Haste: Haste Aço Inox Tubo: Tubo "Y" PVC Auscultador: Auscultador Aço Inox C/ Anel De Borracha Tamanho: Adulto	UND	90	R\$ 130,91	R\$ 11.781,90
83	Estetoscópio Tipo: Biauricular Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone Haste: Haste Aço Inox Tubo: Tubo "Y" Silicone Auscultador: Auscultador Aço Inox C/ Anel De Borracha Tamanho: Pediátrico	UND	30	R\$ 208,87	R\$ 6.266,10
84	Éter Dietílico Apresentação: Solução Alcoólica Concentração: 35%	UND	100	R\$ 37,89	R\$ 3.789,00
85	Filme Impressora Formato: 1,10 X 20 M Aplicação: Impressora Monocromática Sony Características Adicionais: Térmico Tipo V Alto Brilho	UND	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00

86	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 2-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual. Caixa c/24	CAIXA	90	R\$ 34,75	R\$ 3.127,50
87	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Incolor Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual. Caixa c/24	CAIXA	90	R\$ 32,22	R\$ 2.899,80
88	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Incolor Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 4-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 24 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual. Caixa c/24	CAIXA	12	R\$ 27,50	R\$ 330,00
89	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Incolor Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 5-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual. Caixa c/24	CAIXA	24	R\$ 31,86	R\$ 764,64
90	Fita Adesiva Material: Papel Crepado Largura: 19 MM Comprimento: 50 M Características Adicionais: Tratado, Adesivo `A Base De Resina E Borracha	UND	120	R\$ 5,00	R\$ 600,00
91	Fita Adesiva Material: Papel Crepado Tipo: Fita Adesiva Autoclave Largura: 19 MM Comprimento: 30 M Aplicação: Esterilização Características Adicionais: Com Camada Impermeabilizante De Resina Acrílica.	UND	120	R\$ 10,71	R\$ 1.285,20
92	Fita Hospitalar Tipo: Esparadrapo, Impermeável Material: Algodão Componentes: Adesivo À Base De Zinco Dimensões: Cerca De 10 MM Cor: Bege Utilização: Acupuntura	UND	120	R\$ 9,79	R\$ 1.174,80

93	Fita Hospitalar Tipo: Esparadrapo, Impermeável Material: Algodão Componentes: Adesivo À Base De Zinco Dimensões: Cerca De 10 CM Características Adicionais: Hipoalergênico Cor: Com Cor Branca	UND	1400	R\$ 11,12	R\$ 15.568,00
94	Fita Hospitalar Tipo: Esparadrapo, Impermeável Material: Dorso Em Algodão Componentes: Adesivo À Base De Zinco Dimensões: Cerca De 50 MM Cor: Com Cor Branca	UND	1800	R\$ 6,09	R\$ 10.962,00
95	Fita Hospitalar Tipo: Microporosa Material: Dorso Em Não Tecido Componentes: Adesivo Acrílico Dimensões: Cerca De 100 MM Características Adicionais: Hipoalergênico Cor: Com Cor	UND	1800	R\$ 13,95	R\$ 25.110,00
96	Fita Hospitalar Tipo: Microporosa Material: Dorso Em Não Tecido Componentes: Adesivo Acrílico Dimensões: Cerca De 50 MM Características Adicionais: Hipoalergênico Cor: Transparente	UND	1200	R\$ 5,22	R\$ 6.264,00
97	Fluxômetro Capacidade Fluxo: 0 A 15 L/MIN Aplicação: Controle Fluxo Oxigênio Medicinal Pressão: Pressão Calibração Até 3,5 KGF/CM2 Tipo Conexão: Conexões Conforme ABNT Regulagem: Vazão Regulada P/Válvula Agulha C/Manopla Fixada Tipo Escala: Escala Numérica Componentes: Flutuador Esférico, Porca Conexão C/Abas Em Latão Conexão Saída: Conexão Saída C/Resca Em Latão Cromado	UND	12	R\$ 74,09	R\$ 889,08
98	Formaldeído (Formol) Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido Concentração: À 10% Característica Adicional: Em Solução Aquosa. 1L	UND	12	R\$ 13,62	R\$ 163,44
99	Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico) Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor Tipo Tampa: Tampa Em Rosca Cor: Âmbar Capacidade: 250 ML	UND	200	R\$ 5,09	R\$ 1.018,00
100	Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico) Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor Tipo Tampa: Tampa Em Rosca Cor: Capacidade: 500 ML	UND	200	R\$ 6,46	R\$ 1.292,00
101	Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico) Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor Tipo Tampa: Tampa Em Rosca Cor: Transparente Capacidade: 500 ML	UND	200	R\$ 6,08	R\$ 1.216,00

102	Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico) Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor Tipo Tampa: Tampa Em Rosca Cor: Transparente Capacidade: 250 ML	UND	200	R\$ 4,06	R\$ 812,00
103	Frasco P/ Secreção E Urina Modelo: Gravitacional Tipo: Tipo Garrafa Material: Polímero Transparente, Graduado Volume: Cerca De 1200 ML Componente: Alça E Extensor C/ Clamp Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Aberto	UND	200	R\$ 6,24	R\$ 1.248,00
104	Fixador citológico. Composição Básica: À Base De Álcool Etilico E Polietilenoglicol. Características Adicionais: Solução Para Fixação De Lâmina. Frasco 100ml.	UND	60	R\$ 12,40	R\$ 744,00
105	Gel para USG. Galão 5kg . Galão de 5l	GALÃO	60	R\$ 40,82	R\$ 2.449,20
106	Garrote Material*: Borracha Natural, Látex Tamanho: Tamanho Único Tipo Uso: Reutilizável. 15 metros	UND	12	R\$ 37,51	R\$ 450,12
107	Garrote Material*: Faixa Elástica Componente Adicional: C/ Sistema De Trava Em Plástico Tamanho: Tamanho Infantil Tipo Uso: Reutilizável	UND	10	R\$ 8,11	R\$ 81,10
108	Gel Para Exame Médico Composição: A Base De Água Aplicação: Condutor Características Adicionais: Ph Neutro Esterilidade: Estéril. *USG *Incolor *1L	UND	60	R\$ 30,92	R\$ 1.855,20
109	Gel Para Exame Médico Composição: A Base De Água Características Adicionais: Ph Neutro. *E.C.G. *Azul 1L	UND	60	R\$ 7,65	R\$ 459,00
110	Iodopovidona (Pvpi) Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%) Forma Farmacêutica: Solução Degermante	UND	96	R\$ 45,91	R\$ 4.407,36
111	Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 12 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente.Caixa com 100	CAIXA	30	R\$ 27,35	R\$ 820,50
112	Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 15 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente. Caixa com 100	CAIXA	30	R\$ 29,80	R\$ 894,00
113	Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 20 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente. Caixa com 100	CAIXA	30	R\$ 35,75	R\$ 1.072,50
114	Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 22 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente. Caixa com 100	CAIXA	30	R\$ 44,22	R\$ 1.326,60

115	Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 23 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente. Caixa com 100	CAIXA	30	R\$ 51,34	R\$ 1.540,20
116	Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 24 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente. Caixa com 100	CAIXA	30	R\$ 53,22	R\$ 1.596,60
117	Lanceta Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada, Trifacetada Uso: descartável Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual Tipo: Ultra Fina.Caixa com 100	CAIXA	300	R\$ 33,70	R\$ 10.110,00
118	Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Fibra Celulose Natural Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M Apresentação 1: Em Rolo	UND	1200	R\$ 20,90	R\$ 25.080,00
119	Luva p/ procedimento não estéril. Em Látex. Tamanho: Pequeno. Sem Pó. Tipo: Ambidestra. Descartável. Caixa c/100 und .Caixa com 100	CAIXA	1600	R\$ 21,08	R\$ 33.728,00
120	Luva p/ procedimento não estéril. Em Látex. Tamanho: Médio. Sem Pó. Tipo: Ambidestra. Descartável. Caixa c/100 und . Caixa com 100	CAIXA	1600	R\$ 22,97	R\$ 36.752,00
121	Luva p/ procedimento não estéril. Em Látex. Tamanho: Grande. Sem Pó. Tipo: Ambidestra. Descartável. Caixa c/100 und . Caixa com 100	CAIXA	1600	R\$ 23,59	R\$ 37.744,00
122	Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Anatômico Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 7,0 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	PACOTE	1600	R\$ 1,56	R\$ 2.496,00
123	Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural – Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Anatômico Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 7,5 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	PACOTE	1600	R\$ 1,65	R\$ 2.640,00
124	Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural – Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Anatômico Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 8,0 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	PACOTE	1600	R\$ 1,67	R\$ 2.672,00

125	Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural – Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Anatômico Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 8,5 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	PACOTE	600	R\$ 1,56	R\$ 936,00
126	Máscara cirúrgica descartável. Material: SMS. Componentes: Filtração De Partículas Mínima De 95%. Fixação: Tiras Elásticas. Adicional: C/ Clipe Nasal. Camadas: 3 Camadas C/ Dobras. Esterilidade: Uso Único. Caixa com 50	CAIXA	3000	R\$ 5,97	R\$ 17.910,00
127	Mascara N95 PFF2. Tipo: Respirador. Características Adicionais: 4 Camadas(C/Filme), Sem Válvula, Clip Nasal. Filtro Mecânico De TNT (Partículas 0,1micron). Tipo Fixação: Duplo Sistema De Tiras Elásticas	UND	5000	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
128	Máscara Gasoterapia Aplicação: P/ Micronebulização Material: Silicone Tamanho: Adulto Tipo Conector: Conector Padrão	UND	120	R\$ 16,87	R\$ 2.024,40
129	Máscara Gasoterapia Aplicação: P/ Micronebulização Material: Silicone Tamanho: Infantil Tipo Conector: Conector Padrão	UND	120	R\$ 13,90	R\$ 1.668,00
130	Material Gasoterapia Modelo: Umidificador Saída: P/ Ar Comprimido Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa Volume: Cerca De 250 ML Esterilidade*: Esterilizável	UND	30	R\$ 21,38	R\$ 641,40
131	Material Gasoterapia Saída: P/ Oxigênio Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores Comprimento Extensão: Cerca De 2,0 M Esterilidade*: Estéril Embalagem: Embalagem Individual. 2M	UND	60	R\$ 7,07	R\$ 424,20
132	Material Para Acupuntura Tipo Material: Aplicador Magnético Tamanho: Cerca De 16 Cm Características Adicionais: Para Agulha Auricular	UND	10	R\$ 47,21	R\$ 472,10
133	Material Para Acupuntura Tipo Material: Ponto Esfera Material: Cristal. Caixa com 800 pontos	CAIXA	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
134	Material Para Acupuntura Tipo Material: Ponto Esfera Material: Semente De Vacaria Características Adicionais: C/ Adesivo Microporoso Cor Da Pele. Placa com 60 unidades	UND	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00

135	Monitor Portátil Operação: Digital Tipo Amostra: Sangue Capilar Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose Faixa De Operação: Até 600 MG/DL Tempo Resposta: Até 10 S Memória: 250 A 500 Testes	UND	60	R\$ 60,88	R\$ 3.652,80
136	Papel Para Impressão De Exames - Uso Hospitalar Material: Termossensível Modelo: Milimetrado Dimensões: Cerca 230 X 300 MM Apresentação: Formulário Contínuo, Dobra Em "Z" Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento	UND	60	R\$ 30,94	R\$ 1.856,40
137	Pera Uso Médico Aplicação 1: Uso C/ Eletrodo Precordial – ECG Materia Prima: Silicone Tamanho: Adulto Esterilidade: Reutilizável. Kit com 6 unidades	UND	20	R\$ 110,80	R\$ 2.216,00
138	Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada) Tipo: 10 Volumes. 1L	UND	900	R\$ 6,31	R\$ 5.679,00
139	Porta Lâmina Material: Polipropileno Capacidade: Até 3 Lâminas Tipo Tampa: Tampa Rosqueável Adicional: Com Divisórias	UND	2400	R\$ 1,22	R\$ 2.928,00
140	Preservativo Masculino Material: Látex Natural Comprimento Mínimo: 160 MM Largura: 52 MM Espessura Mínima: Espessura Mín. 0,03mm Características Adicionais: S/Lubrificante, S/ Espermicida Adicionais: Translúcido, Transparente	UND	3456	R\$ 0,94	R\$ 3.248,64
141	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose Características Adicionais: Capilar Apresentação: Tira. Fita de HGT	UND	12000	R\$ 0,49	R\$ 5.880,00
142	Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente Capacidade: 300 ML Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector Graduação: Graduado Esterilidade: Estéril, Atóxico Tipo Uso: Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UND	1200	R\$ 1,33	R\$ 1.596,00
143	Reservatório P/ Coleta De Amostra Biológica Modelo: Frasco Aplicação: Universal Material: Polímero Rígido C/ Cor, Graduado Volume: Cerca De 50 MI Fechamento: Tampa Plástica Componente: C/ Pá Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Coletor universal	UND	3000	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00
144	Reservatório P/ Coleta De Amostra Biológica Modelo: Saco Aplicação: P/ Urina Infantil Material: Polímero Maleável Transparente, Graduado Volume: Cerca De 100 MI Componente: C/ Adesivo De Fixação No Paciente Esterilidade: Estéril, Uso Único.	UND	2400	R\$ 2,21	R\$ 5.304,00

145	Reservatório P/ Coleta De Amostra Biológica Modelo: Saco Aplicação: Universal Material: Polímero Maleável Transparente, Graduado Volume: Cerca De 100 MI Fechamento: C/ Cordão De Fechamento Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Coletor universal .	UND	4000	R\$ 3,25	R\$ 13.000,00
146	Reservatório P/ Coleta De Amostra Biológica Modelo: Saco Aplicação: Universal Material: Polímero Maleável Transparente, Graduado Volume: Cerca De 2000 MI Fechamento: C/ Cordão De Fechamento Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Coletor aberto	UND	2400	R\$ 3,35	R\$ 8.040,00
147	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L Cor: Branco Leitoso Largura: 75 CM Altura: 105 CM Aplicação: Hospitalar Material: Polietileno Alta Densidade Adicionar. Pacote com 100 unidades	UND	180	R\$ 55,03	R\$ 9.905,40
148	Saco Plástico Lixo Capacidade: 50 L Cor: Branco Leitoso Largura: 70 CM Altura: 57 CM Aplicação: Hospitalar Material: Polietileno Alta Densidade. Pacote com 100 unidades	UND	120	R\$ 30,41	R\$ 3.649,20
149	Sapatilha Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno Modelo: C/ Elástico Cor*: C/ Cor Gramatura*: Cerca De 20 G/M2 Tamanho*: Único Tipo Uso*: Descartável. Pacote com 100 unidades	UND	60	R\$ 23,47	R\$ 1.408,20
150	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 1 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 26 G X 1/2" Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UND	36000	R\$ 0,23	R\$ 8.280,00
151	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 10 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1" Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UND	18000	R\$ 0,42	R\$ 7.560,00
152	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 20 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1" Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UND	10000	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00

153	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 3 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1" Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UND	24000	R\$ 0,27	R\$ 6.480,00
154	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 5 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1" Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UND	20000	R\$ 0,34	R\$ 6.800,00
155	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 60 ML Tipo Bico: Bico Tipo Cateter Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UND	600	R\$ 1,45	R\$ 870,00
156	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia Tamanho: 8 Fr Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida Conector: Conectores Padrão Vias: Via Irrigação Antirrefluxo E Aerossolterapia Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	9000	R\$ 0,84	R\$ 7.560,00
157	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia Tamanho: 16 Fr Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida Conector: Conectores Padrão Vias: Via Irrigação Antirrefluxo Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	1200	R\$ 0,95	R\$ 1.140,00
158	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia Tamanho: 6 Fr Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida Conector: Conectores Padrão Vias: Via Irrigação Antirrefluxo Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	1200	R\$ 0,88	R\$ 1.056,00
159	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia Tamanho: 10 Fr Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida Conector: Conectores Padrão Vias: Via Irrigação Antirrefluxo Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	1200	R\$ 0,91	R\$ 1.092,00

160	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia Tamanho: 12 Fr Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida Conector: Conectores Padrão Vias: Via Irrigação Antirrefluxo Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	2400	R\$ 0,83	R\$ 1.992,00
161	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia Tamanho: 14 Fr Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida Conector: Conectores Padrão Vias: Via Irrigação Antirrefluxo Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	2400	R\$ 0,90	R\$ 2.160,00
162	Sistema P/ Estomia Aplicação: Intestinal Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça Modelo: Drenável Tipo Bolsa: Antiodor Transparente Componentes: C/ Filtro Gases Tipo Base: Adesivo Microporoso E Resina Sintética Estrutura: Convexa Tipo Recorte Base Adesiva: Recortável Tipo Uso: Adulto.Descartável*Diâmetro: 50 mm	UND	300	R\$ 46,64	R\$ 13.992,00
163	Sistema P/ Estomia Aplicação: Intestinal Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça Modelo: Drenável Tipo Bolsa: Antiodor Transparente Componentes: C/ Filtro Gases Tipo Base: Adesivo Microporoso E Resina Mista – Karaya Estrutura: Plana Tipo Recorte Base Adesiva: Pré-Cortada Até 70 Mm Tipo Uso: Adulto	UND	300	R\$ 26,59	R\$ 7.977,00
164	Sistema P/ Estomia Aplicação: Intestinal Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça Modelo: Drenável Tipo Bolsa: Antiodor Transparente Componentes: C/ Filtro Gases Tipo Base: Adesivo Microporoso E Resina Mista – Karaya Estrutura: Plana Tipo Recorte Base Adesiva: Pré-Cortada Até 70 Mm Tipo Uso: Infantil	UND	60	R\$ 44,26	R\$ 2.655,60
165	Sistema P/ Estomia Aplicação: Intestinal Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça Modelo: Drenável Tipo Bolsa: Antiodor Transparente Tipo Base: Resina Sintética Estrutura: Convexa Tipo Recorte Base Adesiva: Recortável Tipo Uso: Adulto Componente Adicional: C/ Aba P/ Cinto.Descartável Pacote c/ 10 unidades	UND	100	R\$ 36,41	R\$ 3.641,00

166	Sistema P/ Estomia Aplicação: Intestinal Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça Modelo: Fechada Tipo Bolsa: Antiodor Transparente Componentes: C/ Filtro Gases Tipo Base: Adesivo Microporoso E Resina Sintética Estrutura: Plana Tipo Recorte Base Adesiva: Recortável Tipo Uso: Adulto. *Descartável *Diâmetro: 63 mm	UND	600	R\$ 42,22	R\$ 25.332,00
167	Sistema P/ Estomia Aplicação: Intestinal Tipo: Bolsa E Base Adesiva Compatível 2 Peças Modelo: Drenável Tipo Bolsa: Antiodor Transparent Componentes: C/ Filtro Gases Tipo Base: Resina Sintética Estrutura: Plana Tipo Recorte Base Adesiva: Recortável Diâmetro: Flange Acima 70 MM Tipo Uso: Adulto	UND	300	R\$ 43,06	R\$ 12.918,00
168	Sonda trato digestiva, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 4, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual x	UND	100	R\$ 1,46	R\$ 146,00
169	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Nasoenteral Material: Silicone Calibre: Nº 10 Comprimento: Cerca 60 CM Conector: Conector Em Y C/ Tampa Graduação: Graduada Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico Adicionais: Radiopaca Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	30	R\$ 8,95	R\$ 268,50
170	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Nasoenteral Material: Silicone Calibre: Nº 12 Comprimento: Cerca 60 CM Conector: Conector Em Y C/ Tampa Graduação: Graduada Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico Adicionais: Radiopaca Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	60	R\$ 16,34	R\$ 980,40
171	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 6 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	300	R\$ 1,07	R\$ 321,00

172	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 8 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	3000	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
173	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 10 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual Adicionar	UND	6000	R\$ 6,44	R\$ 38.640,00
174	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 12 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	6000	R\$ 1,83	R\$ 10.980,00
175	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 8 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	6000	R\$ 2,15	R\$ 12.900,00
176	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Silicone Calibre: Nº 10 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	6000	R\$ 1,23	R\$ 7.380,00
177	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Silicone Calibre: Nº 12 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	6000	R\$ 1,35	R\$ 8.100,00



178	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Silicone Calibre: Nº 14 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	6000	R\$ 2,30	R\$ 13.800,00
179	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Silicone Calibre: Nº 16 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	6000	R\$ 2,20	R\$ 13.200,00
180	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Silicone Calibre: Nº 18 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	4000	R\$ 2,18	R\$ 8.720,00
181	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Silicone Calibre: Nº 20 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	600	R\$ 2,49	R\$ 1.494,00
182	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Silicone Calibre: Nº 22 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	300	R\$ 2,78	R\$ 834,00
183	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 12 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual Adicionar	UND	240	R\$ 3,28	R\$ 787,20



184	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 14 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	240	R\$ 2,83	R\$ 679,20
185	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 16 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	240	R\$ 3,05	R\$ 732,00
186	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 18 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	120	R\$ 3,03	R\$ 363,60
187	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 20 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	60	R\$ 3,16	R\$ 189,60
188	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 20 FRENCH Vias: 3 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	20	R\$ 4,32	R\$ 86,40
189	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 22 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	120	R\$ 3,33	R\$ 399,60



190	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 22 FRENCH Vias: 3 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	30	R\$ 4,67	R\$ 140,10
191	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 24 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	60	R\$ 4,64	R\$ 278,40
192	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 24 FRENCH Vias: 3 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	30	R\$ 5,41	R\$ 162,30
193	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 10 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	12000	R\$ 1,66	R\$ 19.920,00
194	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 12 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	12000	R\$ 1,46	R\$ 17.520,00
195	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 14 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	10000	R\$ 1,78	R\$ 17.800,00



196	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 16 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	10000	R\$ 2,89	R\$ 28.900,00
197	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 18 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	6000	R\$ 2,14	R\$ 12.840,00
198	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 20 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	6000	R\$ 2,83	R\$ 16.980,00
199	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 4 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 20 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	100	R\$ 0,94	R\$ 94,00
200	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 6 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	1200	R\$ 1,21	R\$ 1.452,00
201	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 8 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	6000	R\$ 1,23	R\$ 7.380,00

202	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Silicone Calibre: 22 FRENCH Conector: Conector Padrão Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	600	R\$ 1,13	R\$ 678,00
203	Termômetro Clínico Ajuste: Digital Escala: Até 45 °C Tipo*: Uso Axilar E Oral Componentes: C/ Alarmes Memória: Memória Última Medição Em balagem: Embalagem Individual	UND	120	R\$ 9,64	R\$ 1.156,80
204	Torneirinha Vias: 3 Vias Material*: Polímero Tipo Conector: Luer Lock / Slip Pressão Máxima: Até Cerca De 100 PSI Tipo Uso: Estéril, Uso Único	UND	600	R\$ 1,08	R\$ 648,00
205	Touca Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno Modelo: Com Elástico Em Toda Volta Cor*: Sem Cor Gramatura*: Cerca De 20 G/M2 Tamanho*: Único Tipo Uso*: Descartável Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unisex. Pacote 100 unidades	UND	300	R\$ 7,85	R\$ 2.355,00
206	Tubo Hospitalar Material: Silicone Transparente Referência: Nº 204 Diâmetro Interno: Cerca De 6,0 Mm Comprimento: 2,0 M Adicionais: C/ Conectores Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	1200	R\$ 9,89	R\$ 11.868,00
207	Vestimenta Hospitalar Esterilidade: Não Estéril, Descartável Tipo: Avental / Camisola / Bata Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms Gramatura: Cerca De 40 G/M2 Tipo Manga: S/ Manga Modelo Camisola: Ajustável C/ Abertura Na Frente Ou Costas Tamanho: Adulto Grande (G) Característica: C/ Cor, Unisex.Avental	UND	6000	R\$ 4,11	R\$ 24.660,00
208	Cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado, 500 ml (COTA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	18000	R\$ 5,30	R\$ 95.400,00
209	Cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado, 500 ml (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP)	UND	6000	R\$ 5,30	R\$ 31.800,00
210	Cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado, 250 ml	UND	6000	R\$ 3,87	R\$ 23.220,00
211	Cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado, 100 ml	UND	6000	R\$ 2,72	R\$ 16.320,00
212	Água destilada, estéril, apirogenica, em sistema fechado, 10 ml	UND	6000	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00
213	Água destilada, estéril, apirogenica, em sistema fechado, 500 ml	UND	600	R\$ 4,84	R\$ 2.904,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.512.555,94

METODOLOGIA DE PESQUISA: NA COTAÇÃO FOI UTILIZADA A MÉDIA AJUSTADA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), DE PREÇOS VENCEDORES HOMOLOGADOS. A MODALIDADE DE BASE DA PESQUISA FOI PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR TOTAL DO CERTAME: R\$ 1.512.555,94 (um milhão quinhentos e dose mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 O objeto deste Termo de Referência está enquadrado na classificação de BENS COMUNS.

4.2 A classificação de bens comuns justifica-se, neste caso, por serem materiais de fácil acesso e cujas especificações são usualmente e amplamente encontradas no mercado;

4.3 Em tempo, salientamos que os preços dos materiais e insumos, descritos no Termo de Referência tiveram por base a média de preços aplicados no Banco de Preços, gerando estimativas máximas equivalentes e satisfatoriamente aqui aplicáveis.

4.4 Os produtos devem ser apresentados obrigatoriamente nas embalagens usuais, indicando quantidade, prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega com marca do produto. Em tempo, vale ressaltar que os produtos serão aceitos conforme compatibilidade com sua fórmula/composto indicado nesse termo de referência.

5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 A aquisição dos produtos será iniciada em remessa única ou parcelada, entregue na Rua José Rafael de Freitas, nº 659, Bairro Lajes - Ibimirim/PE. No horário das 8 às 14h.

5.2 No Prazo máximo de até 10 (dez) dias a contar da data de recebimento da solicitação (Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho).

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura. O objeto dessa licitação será recebido ainda:

6.1.1 – Provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias para posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante recibo expedido pelo Secretário demandante ou funcionário habilitado.

6.1.2 – Definitivamente, em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento provisório para a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pela Secretaria de Saúde demandante mediante atesto na Nota Fiscal/Fatura.

6.2 Os medicamentos entregues em desacordo com a proposta de preços serão devolvidos a fornecedora, que terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a troca.

6.3 À entrega deverá seguir à risca o pedido prévio em descrição e quantidade, todos os materiais e insumos de saúde conferidos com liberação do responsável autorizado pela Administração.

6.4 Caso algum dos produtos entregue apresente alguma avaria em suas embalagens ou então seja detectado algum problema que possa impedir o uso de tais produtos no decorrer do prazo de validade, o fornecedor deverá efetuar a troca dos mesmos em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação, sem ônus adicional para a Secretaria Municipal de Saúde de Ibimirim.

7. PRAZO DE VALIDADE

8.1. Os produtos devem apresentar validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento dos produtos. Para os itens produzidos com prazo de validade inferior a 12 meses, só serão aceitos com no mínimo 2/3 (dois terços) de validade útil do prazo total da validade, contados a partir da data de recebimento dos produtos.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1.2 Certificado de Registro dos Medicamentos ou Produto, emitidos pelo Ministério da Saúde ou sua Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme (Lei Federal nº 6.360, de 26/09/76, regulamentada pelo decreto 79.094, de 05/01/77), válida na data do certame;

8.1.3 Para os Produtos isentos de Registro no Ministério da Saúde, apresentar o Certificado de Isenção de Registro também emitido pelo ANVISA/MS ou Certificado de Cadastro na ANVISA/MS, conforme o caso (Lei Federal nº 6.360, de 26/09/76, regulamentada pelo decreto 79.094, de 05/01/77), com prazo de validade em vigor;

8.1.4 O Registro no Ministério da Saúde - MS/ANVISA poderá ser comprovado, também, através de cópias da publicação completa no Diário Oficial da União (D.O.U), com despacho da concessão do registro referente ao produto ofertado, ou declaração de dispensa emitido pela ANVISA/MS.

8.1.5. Para os produtos sujeitos à vigilância sanitária, o licitante deverá apresentar comprovação de regularidade do registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), nos termos da Lei nº 6.360/1976 e do Decreto nº 8.077/2013.

8.1.5.1. Na hipótese de o registro do produto encontrar-se com prazo de validade expirado, será admitida sua aceitação desde que comprovada a solicitação de renovação dentro do prazo legal e a consequente prorrogação automática da validade do registro, conforme disposto na Lei nº 6.360/1976 e regulamentações complementares da ANVISA.

8.1.5.2. A comprovação da regularidade deverá ser realizada mediante a apresentação de documento oficial emitido por meio de consulta ao sistema da ANVISA ou outro meio idôneo que evidencie a vigência do registro ou sua prorrogação automática.

8.1.5.3. O protocolo de solicitação de renovação de registro poderá ser apresentado como documento complementar, não sendo, de forma isolada, considerado válido para fins de comprovação da regularidade sanitária do produto.

8.1.6 Certificado de Regularidade Técnica, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, do local onde se situa a sede da empresa e vigente na data do certame.

8.1.7 Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a abertura do processo, fornecida pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa.

8.1.8 Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), da empresa participante da licitação, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde. Comprovado por cópia autenticada da AFE ou cópia autenticada de sua publicação no D.O.U.

8.1.9 Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido satisfatoriamente os produtos arrematados compatíveis e pertinentes com o objeto deste Edital, devendo o atestado conter, além do atestante, seu endereço e telefone, ou qualquer outra forma que possa valer-se para manter contato com a empresa declarante. Não será aceito o Atestado de Capacidade Técnica subscrito pela própria empresa licitante.

8.1.10. Caso haja dúvida com relação à autenticidade da assinatura do atestado de capacidade técnica, o Pregoeiro fará diligência solicitando o referido documento com reconhecimento de firma, de acordo com Acórdão nº 291/2014.

8.1.11. O atestado de capacidade técnica terá prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explicita sua validade.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

9.2 Por se tratar de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos órgãos e entidades, cujos elementos de despesas constarão nos respectivos contratos e nota de empenho, observadas as condições estabelecidas no processo licitatório.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1 DA CONTRATADA

11.1.1 Executar de acordo com a sua proposta, normas legais, edital e cláusulas contratuais/Ata de Registro de Preços, o fornecimento pactuado, assumindo inteira responsabilidade pelos mesmos.

11.1.2 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

11.1.3 Prestar à ADMINISTRAÇÃO todas as informações e dados por ela solicitados, desde que disponíveis e do conhecimento da fornecedora.

11.1.4 O FORNECEDOR deverá entregar os materiais de acordo com a solicitação formalizada pelo município de Ibimirim - PE.

11.1.5 Os produtos a serem entregues deverão ser de 1ª qualidade e de acordo com as especificações do termo de referência, estando sujeitos a devolução.

12. Prazo de validade: Os materiais odontológicos deverão ser entregues com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data emitida pela nota fiscal de entrega do produto.

12.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicado neste termo de referência, em estrita observância as especificações constantes no mesmo, acompanhado do recibo de entrega e da nota fiscal, devendo ainda indicar detalhadamente o fabricante, a marca e o prazo de validade na nota fiscal.

12.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da entrega dos produtos de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

12.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências desta Secretaria, inerentes ao objeto do presente termo de referência;

12.1.3. Comunicar à Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.4. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

12.1.5. No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem.

12.1.6. Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar os preços unitários e totais estimados pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.

12.2 DO CONTRATANTE

12.2.1 Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos produtos no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

12.2.2 Fiscalizar os pagamentos de acordo com o estabelecido neste termo de referência.

12.2.3 Receber provisoriamente os produtos.

12.2.4 Verificar minuciosamente, nos prazos fixados, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

12.2.5 Acompanhar o gestor e fiscal para o cumprimento das obrigações da Contratada.

13. DO FISCAL DO CONTRATO

Define-se por **FISCAL DO CONTRATO** o servidor **MARIA CRISLAINE DE OLIVEIRA SANTANA. CPF ***.***.444-83 – MAT. 4270**, para acompanhar e supervisionar a execução dos serviços nas diversas e diferentes frentes de trabalho (ACOMPANHAMENTO TÉCNICO), cabendo a este:

a) Solicitar a execução dos serviços por meio do sistema informalizado disponibilizado pela CONTRATADA;

b) Verificar a perfeita execução dos serviços, assim como solicitar ao Gestor do Contrato a aplicação de penalidades à CONTRATADA pelo cumprimento irregular ou descumprimento de qualquer cláusula contratual;

c) Atestar as notas Fiscais/Faturas emitidas para pagamento, após análise e aprovação dos documentos e relatórios;

d) Notificar expressamente a contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços solicitados a adoção das medidas corretivas necessárias;

e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

f) Solicitar o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA que não mereça confiança no desempenho dos serviços, que produza complicações para a supervisão e fiscalização e que adote postura inconveniente ou incompatível com exercício das atribuições que lhe foram designadas;

g) Cobrar o cumprimento dos prazos de execução pelos estabelecimentos.

13.1 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a lei.

13.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DO GESTOR DO CONTRATO

14.1 Define-se por **GESTOR DO CONTRATO** a servidora **VALDICLÉA FERREIRA DA SILVA – CPF: ***.***044-01, Mat. 230708**, formalmente designado, para o acompanhamento, por meio de sistema próprio, da fiscalização deste Contrato, desde o início de contratação até o término de sua vigência, (ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO) competindo a este.

- a) Acompanhar, junto ao(s) Fiscal(s), o cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato;
- b) Encaminhar a Nota Fiscal/Fatura atestada pelo(s) Fiscal(is) para o devido pagamento;
- c) Apoiar o(s) Fiscal(is) no controle e análise da documentação deste Contrato, mantendo o processo que se refere atualizado, com todos os documentos necessários à sua regular instrução;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- e) Aplicar as penalidades previstas de acordo com as informações prestadas pelo(s) Fiscal(is) e o estabelecido neste Contrato.

14.2 A existência e a atuação da fiscalização pela CONTRATANTE em nada restringem as responsabilidades

técnicas e gerenciais únicas, integrais e exclusivas da CONTRATADA, no que concerne a execução do objeto contratado.

14.3 A fiscalização será exercida no interesse da CONTRATANTE e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade da CONTRATANTE.

14.4 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes aos objetos deste Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

14.5 A CONTRATADA deverá sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender prontamente às reclamações formuladas.

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

15.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

15.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.5. Antes de cada pagamento à contratada, serão realizadas consultas para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

15.6. Constatando-se, a existência de situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

15.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

15.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

15.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal.

15.10. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal.

15.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.13. Não haverá reajustamento de preços.

17. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

17.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a

CONTRATADA que:

18.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

18.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

18.4. Fraudar na execução do contrato;

18.5. Comportar-se de modo inidôneo;

18.6. Cometer fraude fiscal;

18.7. Não manter a proposta.

18.8. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

18.9. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

18.10. Pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

18.11. Pela recusa na entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor total contratado;

18.12. Pela demora em corrigir falha no produto, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;

18.13. Pela recusa em corrigir as falhas no produto, entendendo-se como recusa a falha ou defeito do produto nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal;

18.14. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 14.133/21, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor contratado, paracada evento.

18.15. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

18.16. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

18.17. Suspensão de licitar e impedimento de contratar a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

18.18. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca – Ibimirim-PE – CEP: 56582-348

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

18.19. Também ficam sujeitas às penalidades do artigo 156, da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

18.20. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

18.21. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19. UNIDADE FISCALIZADORA

19.1. Secretaria Municipal de Saúde.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital de Pregão para Registros de Preços nº e nos termos da Legislação pertinente;

20.2 O Fornecedor fica obrigado a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação.

Ibimirim, 26 de março de 2026.

Wellitânia de Melo Siqueira
Secretária de Saúde

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DOCAPUT DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME INCISO VI DOART. 68 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz a partir de dezesseis anos, quando necessário.

Ressalva: emprega menor, a partir de 16 (dezesseis) anos, na condição de aprendiz ().

Ibimirim, **** de ***** de 2026.

Assinatura
CPF



ANEXO IV
DECLARAÇÕES
(MODELO)

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, em conformidade com o disposto no Art. 63º, I da Lei 14.133/2021, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INIDONEIDADE

Declara para os fins que a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº não está cumprindo pena de inidoneidade para licitar com a administração pública, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, conforme determina o Art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, sediada a, declara sob as penas da Lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de Ibimirim/PE ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, sediada a, declara sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº.....sediada....., declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação e em outras normas específicas, conforme inciso IV do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE CUMPRE OS DIREITOS TRABALHISTAS

A Empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, sediada, declara que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

A Empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, sediada, declara que no ano de realização da licitação (2026), ainda não celebrou contratos com a Administração

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca – Ibimirim-PE – CEP: 56582-348

Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Ibimirim, *** de **** de 2026.

Assinatura
CPF



ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº /2026

CONTRATAÇÃO DE XXXXXXXXX QUE ENTRE SI
CELEBRAM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE IBIMIRIM,**
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
E DO OUTRO LADO A EMPRESA , NA FORMA
ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.427.619/0001-30, com sede na Rua José Rafael de Freitas, nº 659, Lajes – Ibimirim (PE) – CEP. 56.580-000, representada neste ato pela Sr^a. **WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA**, brasileiro(a), estado civil, inscrito no CPF nº. xxxxxxxx e RG nº. xxxxxx, residente e domiciliado na XXXXXXXXXX, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, na qualidade de CONTRATADA, como será designada a seguir a empresa , com sede na

....., inscrita no CNPJ sob o nº , representada pela sua representante legal, ..., brasileiro, casado, inscrita no CPF/MF nº

..... e portadora da cédula de identidade RG nº , tem justo e contratado, nos termos e estipulações desta avença e das normas jurídicas incidentes, em especial a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, que mutuamente outorgam e aceitam, o seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Integram o presente contrato os seguintes documentos:

Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2026, cujo objeto consiste no é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais médico-hospitalares, do tipo material para curativos (material penso), de forma parcelada, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo os setores do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF), Atenção Básica e demais unidades e serviços de saúde que utilizam os referidos insumos, estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento deste Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PRAZO DE PAGAMENTO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O pagamento deverá ser efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente à prestação dos serviços relativos ao mês da competência da prestação dos serviços, e do recolhimento de todos os encargos e contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, bem como apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

3.4 O Atesto da Nota Fiscal/Fatura deverá observar o cumprimento dos Níveis de Serviços requeridos neste Termo de Referência e descritos no ADENDO A podendo ter valores descontados, caso seja constatado descumprimentos dos níveis e serviços previamente estabelecidos.

3.5 A gestão do Contrato ficará a cargo da Comissão Especial Designada.

3.6 O pagamento da disponibilização do sistema será feito após a entrega das licenças e validação pela Contratante.

CLÁUSULA QUARTA– REAJUSTE E ALTERAÇÕES

4.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 26/03/2026.

4.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

4.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

4.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

4.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

4.9 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 Os produtos/serviços deverão ser entregues conforme este Termo de Referência e seus anexos;

5.2 O recebimento definitivo não implicará em eximir a Contratada das responsabilidades e obrigações a que se refere a legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E DO GESTOR DE CONTRATO

6.1.1 DO GESTOR DE CONTRATO

6.1.1.1 Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas constantes no instrumento contratual pactuado;

6.1.1.2 Acompanhar e fiscalizar as condições de execução do contrato de modo a fomentar seu cumprimento na estrita legalidade;

6.1.1.3 Registrar todas as ocorrências qualitativas e/ou quantitativas, informando ao Gestor do contrato sobre infrações e/ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências, quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência;

6.1.1.4 Efetuar a validação do módulo, notificando a contratada sobre possíveis inconsistências;

6.1.1.5 Avaliar os resultados/objetos entregues;

6.1.1.6 Atestar a Nota Fiscal e o relatório de prestação dos serviços (quantidade, modalidade de recebimento dos documentos, tarifas dos serviços e demais informações que se fizerem necessárias);

6.1.1.7 Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais;

6.1.1.8 Receber e examinar as críticas, sugestões e reclamações dos usuários;

6.1.1.9 Relatar as ocorrências que exijam a comunicação às autoridades de fiscalização, levando ao conhecimento do poder público as irregularidades de que tenham conhecimento referentes ao serviço prestado;

6.1.1.10 Intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em lei;

6.1.1.11 Zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários, que serão identificados, em até 30 (trinta) dias, das providências tomadas;

6.1.1.12 Acompanhar a evolução e tendência das demandas pelos serviços regulados, controlados e fiscalizados nas áreas delegadas a terceiros, públicos ou privados, visando identificar e antecipar necessidades de investimentos para expansão;

6.1.1.13 Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

Fiscal do Contrato NOME: MARIA CRISLAINE DE OLIVEIRA SANTANA. CPF *.***.444-83 – MAT. 4270**

6.1.2 Define-se por GESTOR DO CONTRATO

- 6.1.2.1 Efetuar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após o fechamento da competência a validação do relatório mensal resultante da prestação dos serviços;
- 6.1.2.2 Controlar administrativamente os aspectos orçamentários e financeiros inerentes à execução contratual no intuito de que haja seu desdobramento de forma regular;
- 6.1.2.3 Atestar a Nota de Empenho;
- 6.1.2.4 Verificar as regularidades fiscais (Federal, Estadual e Municipal) e trabalhista da contratada;
- 6.1.2.5 Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e prazos, submetendo-os à autoridade competente;
- 6.1.2.6 Propor à autoridade competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato;
- 6.1.2.7 Administrar o processo de aplicação de penalidades regulamentares no edital do processo licitatório e pactuadas no contrato;
- 6.1.2.8 Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse da renovação e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
- 6.1.2.9 Executar Justificativa Técnica e Estudo de Compatibilidade do Preço que ensejarão os ajustes e/ou renovação do contrato;
- 6.1.2.10 Informar à área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de modo promover acréscimos, supressões e/ou outras alterações no objeto do contrato.

Gestor do Contrato NOME: VALDICLÉA FERREIRA DA SILVA – CPF: *.***044-01, Mat. 230708**

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 7.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 7.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 7.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 7.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 7.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.1.9 A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 7.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 7.1.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 7.1.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.2.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 7.2.2 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 7.2.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- 7.2.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.2.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 7.2.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 7.2.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 7.2.8 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 7.2.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 7.2.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 7.2.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 7.2.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 7.2.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 7.2.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.2.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 8.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo o pregoeiro durante o certame;
- 8.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 8.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 8.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 8.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 8.1.2.4 deixar de apresentar o sistema para a prova de conceito;
- 8.1.2.5 apresentar proposta ou o sistema, na prova de conceito, em desacordo com as especificações do edital;
- 8.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 8.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 8.1.6 fraudar a licitação

- 8.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 8.1.7.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 8.1.7.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 8.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 8.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
 - 8.1.10 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 8.2 advertências; multa; impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 8.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 8.3.2 as peculiaridades do caso concreto;
 - 8.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 8.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- 8.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (Dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 8.5 Para as infrações previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 8.6 Para as infrações previstas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 8.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 8.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 8.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 8.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 8.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 29.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades.
- 8.12 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 8.13 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 8.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

9.1 A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua extinção com as consequências contratuais e as previstas em lei, com fulcro no Título III, Capítulo VIII da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes modos:

9.1.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

9.1.2 consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

9.1.3 determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial. § 1º Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

9.1.3.1 não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

9.1.3.2 desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

9.1.3.3 alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

9.1.3.4 decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

9.1.3.5 caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

9.1.3.6 razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

9.1.3.7 não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

9.1.4 O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais assegurará ao CONTRATANTE o direito de extinguir o contrato a qualquer tempo, independentemente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

9.1.5 A extinção por ato unilateral do CONTRATANTE sujeitará a CONTRATADA à multa rescisória de até 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato existente na data da extinção, independentemente de outras penalidades.

9.1.6 Caso o valor do prejuízo do CONTRATANTE advindo da extinção contratual por culpa da CONTRATADA exceder o valor da Cláusula Penal prevista no parágrafo anterior, esta valerá como mínimo de indenização, na forma do disposto no art. 416, parágrafo único, do Código Civil.

9.1.7 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo

9.2 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

10.1 É vedado à CONTRATADA:

10.1.1 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

10.1.2 interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1 Este contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

11.1.2 Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca – Ibimirim-PE – CEP: 56582-348

12.1 O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato no jornal dos Municípios do Estado de Pernambuco

- AMUPE (www.diariomunicipal.com.br/amupe) e no portal compras.gov.br nos termos do art. 174 da Lei n. 14.133/2021, considerando a não implantação do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de garantia a ampla publicidade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Ibimirim/PE, de de 2026.

XXXXXXXXXX
SECRETÁRIO DE XXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:
CPF:

2. _____
Nome:

CPF:

1938

IBIM

ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

O(A)....., com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de 202...., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº/2026**, publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de , especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº/20 , que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do T R	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quant. Máxima	Quant. Mínima	Valor Unit	Prazo garantia ou validade
X								

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Só será admitida participação ou adesão à ata de registro de preços para o presente objeto, os órgãos da administração direta e indireta do Município de Ibimirim

5. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.7 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.8 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.9 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.4 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a

alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.5 No caso do item anterior, o fornecedor encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.6 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.7 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.8 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.1, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.9 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.4 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.10 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado; ou
- 9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1 Por razão de interesse público;
- 9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca – Ibimirim-PE – CEP: 56582-348

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em () vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data
Assinaturas



1938

IBIM